

NORMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL RAINFOREST ALLIANCE

REQUISITOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

**RAINFOREST
ALLIANCE**



Versão 1.2

SOBRE A RAINFOREST ALLIANCE

A Rainforest Alliance está criando um mundo mais sustentável utilizando forças sociais e de mercado para proteger a natureza e melhorar a vida de produtores e comunidades florestais.

Declaração sobre Traduções

Para qualquer dúvida relacionada a efetividade da informação contida na tradução, por favor referir à versão oficial em inglês para esclarecimentos.

Quaisquer discrepâncias ou diferenças criadas nas traduções não são vinculantes e não tem efeitos para propósitos de auditoria ou certificação.

Mais informações?

Para mais informações sobre a Rainforest Alliance visite www.rainforest-alliance.org, contate info@ra.org ou contate o Escritório da Rainforest Alliance de Amsterdã em De Ruijterkade 6, 1013AA Amsterdã, Países Baixos.

Os Requisitos da Norma são vinculantes e devem ser cumpridos para certificação.

Qualquer uso deste conteúdo, incluindo a reprodução, modificação, distribuição ou republicação, sem o consentimento prévio e por escrito da Rainforest Alliance é estritamente proibido.

Nome do documento:

Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance, Requisitos de Produção Agrícola.

Data da primeira publicação:

30 de Junho de 2020

Data de revisão:

31 de janeiro de 2022

Desenvolvido por:

Departamento de Normas e Asseguramento da Rainforest Alliance.

Relacionado a:

SA-S-SD-2 Norma de Agricultura Sustentável 2020 da Rainforest Alliance, Requisitos para Cadeia de Suprimento e todos os outros anexos, guias e políticas listados neste documento.

Substitui:

SA-S-SD-1-V1.1 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance 2020, Requisitos de Produção Agrícola.

Aplicável a:

Detentores de certificado de Produção Agrícola

Cultivos:

Todos os cultivos no escopo do sistema de certificação Rainforest Alliance, veja as Regras de Certificação.

Código do documento:

SA-S-SD-1-V1.2PT

Versão:

1.2

Válido de:

1º de julho de 2022

Vence em:

Até aviso posterior

Aprovado por:

Diretora de Normas & Asseguramento

País/Região:

Todos

Tipo de certificação:

Detentores de certificado de Produção Agrícola

PRINCIPAIS MUDANÇAS NA VERSÃO 1.2

Visão geral das principais adaptações deste documento SA-S-SD-1-VI.2 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance, Requisitos de Produção Agrícola.

Publicada em 31 de janeiro de 2022.

Comparada com a SA-S-SD-1-VI.1 Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance, Requisitos de Produção Agrícola.

Publicada em 31 de janeiro de 2021.

| Número do requisito | Assunto | Mudança |
|---------------------|---|---|
| p. 9, 10, 14 | Medidores e indicadores | Esclarecimento sobre os processos de funcionamento dos medidores e indicadores. |
| 1.1.1 | Comprometimento da gerência do grupo | Inclusão de indicador sobre a pontuação da avaliação de capacidade, em consistência com o requisito 1.1.2. |
| 1.2.4 Orientação P: | Orientação removida. | Orientação P: Como usar o Registro de Membro de Grupo, foi removida. A orientação está agora incorporada na Ferramenta de Registro de Membros de Grupo. |
| 1.2.8 | Acordo entre o grupo e membros do grupo | Inclusão que os acordos devem incluir o consentimento dos membros do grupo para o compartilhamento com a Rainforest Alliance. |
| 1.2.12, 1.2.13 | Anexo adicionado | Anexo S17: Anexo sobre Coleta de Dados de Geolocalização foi adicionado para fornecer clareza quanto ao procedimento. |
| 1.3.6 | Apoio da gerência aos Membros do Grupo. | Novo indicador que os membros do grupo (M/F) tenham um plano de negócio para sua fazenda e substitui os indicadores sobre treinamento e apoio da gerência do grupo para os membros sobre finanças. |
| 1.5.1 | Mecanismo de queixa | Complementação. O comitê de queixas é formado pela gerência e deve incluir ao menos um representante dos membros/trabalhadores. |
| 2.1.2 | Rastreabilidade da produção certificada | Esse requisito não mais se aplica para pequenas fazendas em um grupo já que a gerência do grupo é responsável por implementar esse requisito. |
| 3.1.2 | A avaliação do rendimento digno em relação à Referência para Rendimento Digno (autosseleccionável). | Complementação do requisito para a avaliação da renda líquida real das unidades familiares dos membros do grupo e apenas para uma amostra dos membros do grupo. Inclusão de novos indicadores cobrindo o rendimento médio e mediano, diferença média e mediana para a referência de rendimento digno (monetária e %) e % de produtores cumprindo a referência de rendimento digno substituem o indicador anterior. A Ferramenta para Rendimento Digno é substituída por uma nova abordagem de avaliação detalhadas no Anexo S5. |
| 3.1.2 Orientação Q | Orientação removida. | Documento de Orientação Q: Como usar a Ferramenta para Rendimento Digno, foi removida. A abordagem adaptada para Rendimento Digno não requer essa Orientação. |
| 3.2.2 | Uso do Diferencial de Sustentabilidade para fazendas grandes | O Diferencial de Sustentabilidade pode agora ser gasto em benefício dos trabalhadores e/ou do próprio produtor. Substitui a Orientação SA-G-SD-22-VI Uso dos Investimentos em Sustentabilidade em benefício dos trabalhadores. |
| 3.2.4 | Pagamento do Diferencial de Sustentabilidade | Complementação. Dependendo do cultivo, além dos acordos contratuais, compromissos podem estar estabelecidos que especificam a quantia e outros termos sobre o Diferencial de Sustentabilidade. |

Continuação das Mudanças Principais

| Número do requisito | Assunto | Mudança |
|---------------------|---|---|
| 3.2.6 | Registro do Diferencial de Sustentabilidade | Simplificação do requisito, detalhes mais específicos estão no Anexo S14, Responsabilidade Compartilhada. |
| 3.3.5 | Registro dos Investimentos em Sustentabilidade | Simplificação do requisito, detalhes mais específicos estão no Anexo S14, Responsabilidade Compartilhada. |
| 3.3.6 | Pagamento dos Investimentos em Sustentabilidade | Novo requisito adicionado de que o Detentor de Certificado responsável deve ter acordos contratuais ou compromissos claros disponíveis que especifiquem a quantia e outros termos sobre os Investimentos em Sustentabilidade. Esse requisito agora está alinhado com o requisito 3.2.4, que demanda os mesmos acordos contratuais ou compromissos para Diferencial de Sustentabilidade. |
| 5.1.5 | Avaliar e Abordar trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, violência e assédio no local de trabalho. | Esclarecimento. No ano um de certificação, a análise de risco em profundidade para avaliar e abordar é requerida apenas para questões de médio/alto risco para trabalho infantil e/ou trabalho forçado. |
| 5.3.1 | Contratos por escrito para trabalhadores. | Esclarecimento de que os contratos de trabalho por escrito são necessários para trabalhadores permanentes e temporários que estejam empregados por três meses consecutivos ou mais. |
| 5.3.3 | Salário-mínimo | A correção anual de salários pela inflação foi removida. Essa cláusula agora foi incluída como um requisito autosselecionável separado 5.3.13. |
| 5.3.5 | Deduções Salariais | Especificação de que o empregador realize essas transferências de forma plena e em tempo hábil. |
| 5.3.11 | Contratos verbais para trabalhadores em fazendas pequenas | Esclarecimento de que ao menos contratos de trabalho verbais são necessários para trabalhadores permanentes e temporários que estejam empregados por três meses consecutivos ou mais. |
| 5.3.12 | Contratos por escrito para trabalhadores estão disponíveis em idioma apropriado. | Esclarecimento de que os contratos de trabalho por escrito no idioma dos trabalhadores são requeridos para trabalhadores permanentes e temporários que estejam empregados por um mês ou mais. |
| 5.3.13 | Salário-mínimo | A correção anual de salários pela inflação foi removida. Novo requisito autosselecionável para cobrir a correção pela inflação removida dos requisitos 5.3.3 e 5.4.2. |
| 5.4.2 | Salário Digno | Plano de melhoria de salários. A correção anual de salários pela inflação foi removida. |
| 5.5.2 | Horas extras | Extensão das circunstâncias excepcionais nas quais horas extras adicionais podem ser permitidas para cobrir cultivos com uma janela curta de colheita de até 6 semanas. |
| 6.5.6 | Coleta de água da chuva | Complementação para o uso de água de chuva coletada para incluir outros propósitos agrícolas além da irrigação. |

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

| | |
|---|----|
| Nossa Visão | 6 |
| Programa de Certificação 2020 | 7 |
| Estrutura dos Requisitos de Produção Agrícola | 8 |
| Requisitos Básicos e Entendendo os Medidores | 9 |
| Visão geral dos Requisitos de Produção Agrícola | 11 |
| Processo de Certificação | 12 |
| Visão Geral do Processo de Melhoria | 15 |
| Objetivos de Longo Prazo | 16 |
| Usando Este Documento | 17 |

CAPÍTULO 1: GESTÃO

| | |
|--|----|
| 1.1 Gestão | 20 |
| 1.2 Administração | 21 |
| 1.3 Análise de Risco e Plano de Gestão | 25 |
| 1.4 Inspeção Interna e Autoavaliação | 27 |
| 1.5 Mecanismo de queixa | 29 |
| 1.6 Igualdade de gênero | 30 |
| 1.7 Jovens Produtores e Trabalhadores | 32 |

CAPÍTULO 2: RASTREABILIDADE

| | |
|--|----|
| 2.1 Rastreabilidade | 34 |
| 2.2 Rastreabilidade na Plataforma Online | 36 |
| 2.3 Balanço de Massa | 37 |

CAPÍTULO 3: RENDA E

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

| | |
|---|----|
| 3.1 Custos de Produção e Rendimento Digno | 39 |
| 3.2 Diferencial de Sustentabilidade | 40 |
| 3.3 Investimentos em Sustentabilidade | 42 |

CAPÍTULO 4 AGRICULTURA

| | |
|---|----|
| 4.1 Plantio e Rotação | 45 |
| 4.2 Poda e Renovação de Árvores do Cultivo | 46 |
| 4.3 Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) | 47 |
| 4.4 Fertilidade e Conservação do Solo | 48 |
| 4.5 Manejo Integrado de Pragas (MIP) | 50 |
| 4.6 Gestão de Agroquímicos | 52 |
| 4.7 Práticas de Colheita e Pós-Colheita | 56 |

CAPÍTULO 5: SOCIAL

| | |
|--|----|
| 5.1 Avaliar e Abordar Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Discriminação, Assédio e Violência no Local de Trabalho | 59 |
| 5.2 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva | 63 |
| 5.3 Salários e Contratos | 64 |
| 5.4 Salário Digno | 68 |
| 5.5 Condições de Trabalho | 69 |
| 5.6 Saúde e Segurança | 71 |
| 5.7 Moradia e Condições de Vida | 74 |
| 5.8 Comunidades | 77 |

CAPÍTULO 6: MEIO AMBIENTE

| | |
|---|----|
| 6.1 Florestas, Outros Ecossistemas Naturais e Áreas Protegidas | 80 |
| 6.2 Conservação e Melhoria De Ecossistemas e Vegetação Naturais | 81 |
| 6.3 Áreas Ripárias | 83 |
| 6.4 Proteção da Vida Silvestre e Biodiversidade | 84 |
| 6.5 Gestão Hídrica e Conservação | 85 |
| 6.6 Manejo de Águas Residuárias | 86 |
| 6.7 Gestão de Resíduos | 87 |
| 6.8 Eficiência Energética | 88 |
| 6.9 Redução de Gases Efeito Estufa | 89 |

Anexos

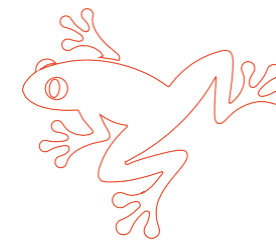
| | |
|-----|--|
| S1 | Glossário |
| S2 | Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão |
| S3 | Ferramenta de Análise de Risco |
| S4 | Protocolo de Remediação |
| S5 | Rendimento Digno |
| S6 | Rastreabilidade |
| S7 | Gestão de Pesticidas |
| S8 | Ferramenta de Matriz Salarial. |
| S9 | Metodologia para Mensuração da Remuneração E Diferenças com o Salário Digno. |
| S10 | Referências de Salário Digno por País |
| S11 | Processos de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) |
| S12 | Detalhes Adicionais sobre Requisitos de Não Conversão |
| S13 | Registro de Membros de Grupo |
| S14 | Responsabilidade Compartilhada |
| S15 | Detalhes Adicionais sobre Conservação e Restauração de Áreas Fora dos Limites da Fazenda |
| S16 | Modelo de Plano de Investimentos em Sustentabilidade |
| S17 | Coleta de Dados de Geolocalização |

Orientações (não-vinculantes)

| | |
|---|---|
| | Guia Geral |
| A | Como utilizar a Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão |
| B | Modelo de Plano de Gestão |
| C | Criando um Mapa da Fazenda |
| D | Requisitos de Dados para Geolocalização e Mapas de Risco |
| E | Mecanismo de Queixa |
| F | Igualdade de Gênero |
| G | Estimativa de Colheita. |
| H | Estratégia de Manejo Integrado de Pragas (MIP) |
| I | Poda |
| J | Fertilidade e Conservação do Solo |
| K | Moradia e Condições de Vida |
| L | Avaliar e Abordar |
| M | Ecossistemas e Vegetação Naturais |
| N | Eficiência Energética |
| O | Reduções de Emissões de GEE |
| P | Ferramenta de Monitoramento para Avaliar e Abordar |

INTRODUÇÃO

NOSSA VISÃO



REIMAGINANDO A CERTIFICAÇÃO

A fusão da Rainforest Alliance e a UTZ em 2018 foi um momento natural para que pudéssemos combinar nossas experiências e desenvolver uma abordagem forte e de visão de futuro para a certificação que é adequada para os desafios que agora enfrentam a agricultura sustentável e suas cadeias de suprimento relacionadas.

‘Reimaginar a certificação’ é nossa visão de longo prazo, com base em um conjunto de princípios chave: melhoria contínua, asseguramento com base em risco e movido a dados; contextualização; e responsabilidade compartilhada.

NORMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 2020: REQUISITOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

A necessidade por agricultura sustentável nunca foi tão grande. Ao fornecer uma estrutura prática para a agricultura sustentável, e um conjunto direcionado de inovações, os Requisitos de Produção Agrícola podem auxiliar o produtor a produzir melhores cultivos, a se adaptar às mudanças climáticas, aumentar sua produtividade, estabelecer metas para atingir seu desempenho em sustentabilidade e direcionar investimentos para endereçar seus maiores riscos. Os Requisitos de Produção Agrícola são desenhados para apoiar os detentores de certificado a maximizar os impactos positivos sociais, ambientais e econômicos da agricultura, enquanto oferecem aos produtores uma estrutura aprimorada para melhorar seus meios de vida e proteger as paisagens nas quais vivem e trabalham.

Como primeiro passo em direção à nossa visão de Reimaginar a Certificação, os Requisitos de Produção Agrícola da Norma de Agricultura Sustentável apresentam diversas inovações, como o pacote de requisitos contextualizados e adaptados às circunstâncias de cada detentor de certificado, avaliação de risco fortalecida para identificar e manejar riscos em sustentabilidade, e requisitos de responsabilidade compartilhada para recompensar produtores pela produção sustentável e direcionar investimentos para atingir metas em sustentabilidade. Uma explicação detalhada destas inovações pode ser encontrada no documento de Introdução da Norma de Agricultura Sustentável 2020, disponível no site da Rainforest Alliance.

Os Requisitos de Produção Agrícola e os Requisitos de Cadeia de Suprimentos formam a Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance. Os Requisitos aplicáveis à detentores de Certificado de Produção Agrícola estão contidos no documento de Requisitos de Produção Agrícola. Os Requisitos aplicáveis à detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos estão contidos no documento de Requisitos de Cadeia de Suprimentos. Isso significa que a numeração em cada um destes dois documentos pode exibir lacunas.

DESENVOLVIMENTO DA NORMA

A Rainforest Alliance é um membro pleno do ISEAL. A Norma de Agricultura Sustentável 2020 foi desenvolvida, nas partes relevantes, de acordo com o Código de Boas Práticas para Estabelecimento de Normas da ISEAL, garantindo que os documentos sejam relevantes, transparentes e reflitam um equilíbrio de interesses das partes interessadas.



O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO 2020

O Programa de Certificação 2020 da Rainforest Alliance estabelece a fundação para nossa abordagem de reimaginar a certificação. A nova norma, sistema de asseguramento e dados relacionados e

sistemas tecnológicos foram elaborados para entregar mais valor para as muitas pessoas e negócios ao redor do mundo que usam a certificação Rainforest Alliance como uma ferramenta para apoiar

a produção agrícola sustentável e cadeias de suprimento. Nosso Programa de Certificação 2020 é estruturado em três principais pilares, desenhados para trabalharem em conjunto:



NORMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

REQUISITOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA



REQUISITOS PARA CADEIA DE SUPRIMENTOS



Anexos (vinculantes):

Conformidade com o conteúdo dos anexos é necessária para obter certificação.

Orientações (não-vinculantes):

Documentos para auxiliar o usuário a entender, interpretar e implementar os requisitos, mas não são vinculantes para auditorias



SISTEMA DE ASSEGURAMENTO

- **Regras de Certificação** para estabelecer como os auditores avaliam a conformidade com requisitos de produção agrícola e de cadeia de suprimento.
- **Regras de Auditoria** para garantir que as Entidades Certificadoras realizem auditorias Rainforest Alliance de forma consistente e com alta qualidade.
- **Regras para Autorização de Entidades Certificadoras** para determinar quais organizações podem realizar auditorias em relação a nova norma Rainforest Alliance.
- **Regras para Pessoal das Entidades Certificadoras**



SISTEMAS E FERRAMENTAS DE DADOS

Detentores de certificado de Produção Agrícola e de Cadeia de Suprimentos deverão se registrar para filiação, gestão dos processos de auditoria e registro de transações de vendas de produtos certificados em uma nova plataforma de TI.

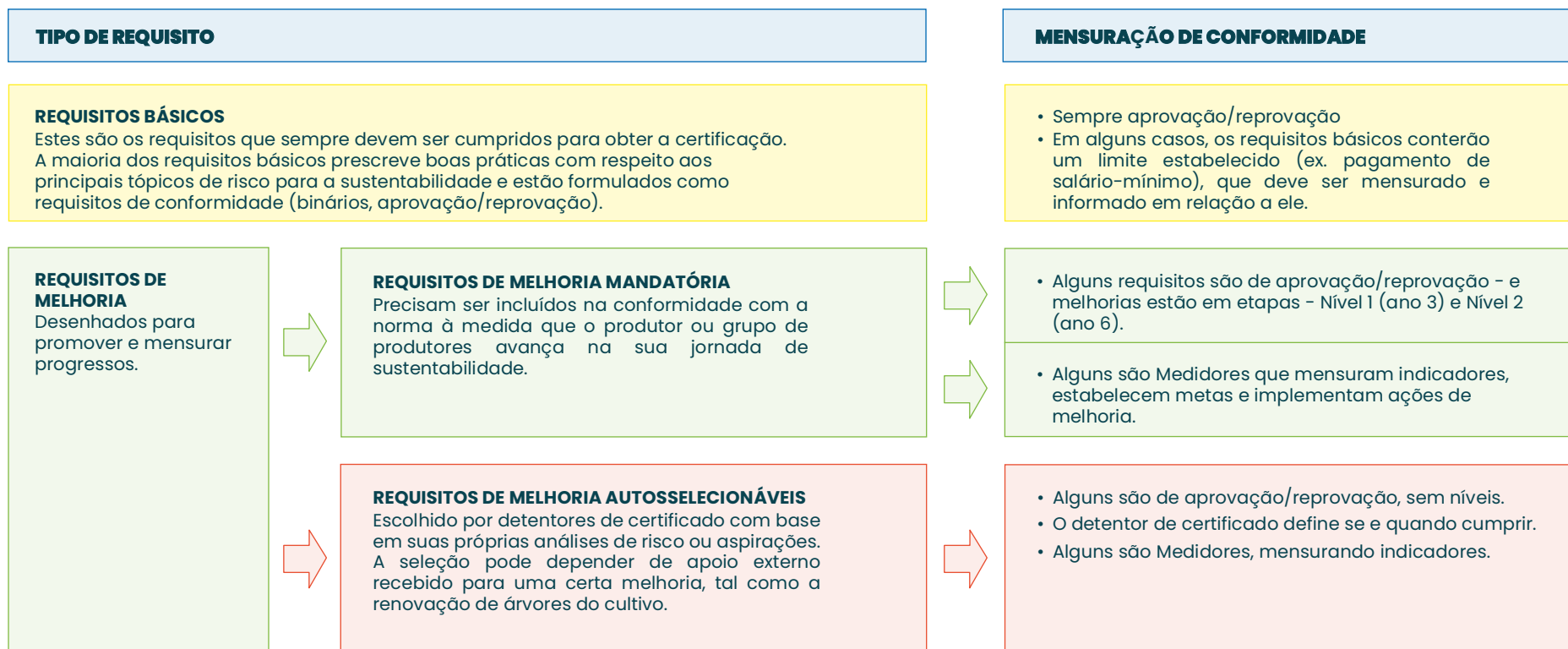
Novas ferramentas com base em TI serão progressivamente disponibilizadas aos agricultores, detentores de certificado e agentes da cadeia de suprimentos para melhor rastrear e gerir o desempenho em sustentabilidade em relação aos requisitos da Norma de Agricultura Sustentável.

ESTRUTURA DOS REQUISITOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Nosso programa de certificação foi desenhado para agricultores que estão comprometidos com a agricultura sustentável, e a melhoria contínua é um princípio fundamental da sustentabilidade, os Requisitos de Produção Agrícola visam servir à estas metas. Além

de prescrever práticas, o foco está em viabilizar e mensurar melhorias em direção aos objetivos de sustentabilidade. Os Requisitos de Produção Agrícola incluem três diferentes tipos de requisitos - básicos, melhorias mandatórias e requisitos

autosseleccionáveis. Todos os tópicos possuem requisitos de aprovação/reprovação. Além disso, diversos 'medidores' foram adicionados.



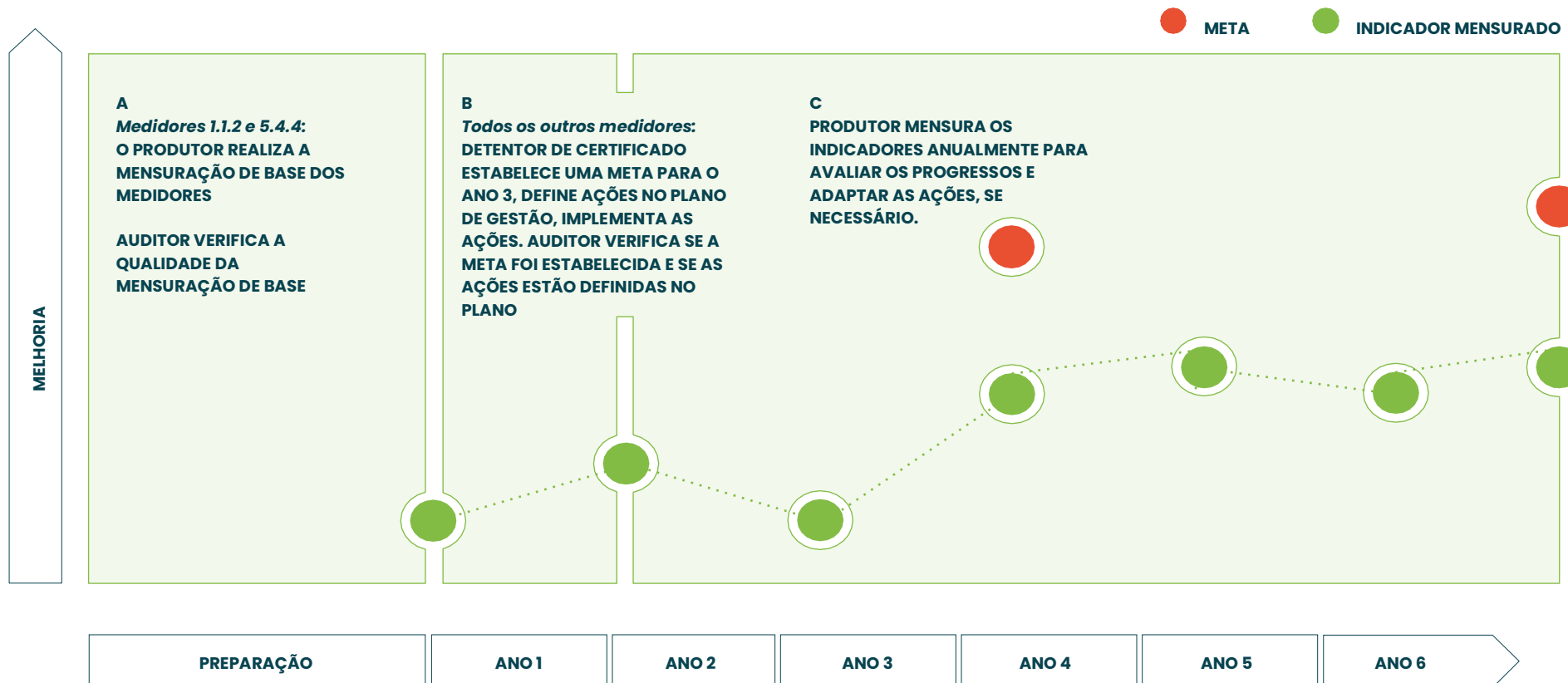
REQUISITOS BÁSICOS E ENTENDENDO OS MEDIDORES

O fundamento deste documento pode ser encontrado em seus requisitos básicos, que endereçam áreas fundamentais da agricultura sustentável. Estes sempre devem ser cumpridos para obtenção da certificação, similares aos critérios críticos ou mandatórios das normas Rainforest Alliance e UTZ anteriores. Os requisitos básicos prescrevem boas

práticas com respeito aos principais tópicos de risco para a sustentabilidade e estão formulados como requisitos de aprovação/reprovação, as vezes com limites estabelecidos. Também existem requisitos de melhoria mandatória com abordagem de aprovação/reprovação.

de normas de sustentabilidade, e em direção a promoção da melhoria contínua através de insumos de dados e mensuração mais precisa dos progressos. Para este fim, apresentamos uma nova abordagem para requisitos – os Medidores.

Contudo, nossa visão de Reimaginar a Certificação visa ir além da tradicional abordagem de aprovação/reprovação



Como os Medidores funcionam

Os Medidores visam dar aos produtores um meio estruturado de incorporar melhoria contínua em dados específicos ao contexto.

Os Medidores não têm metas predefinidas pela Rainforest Alliance. Ao invés disso, os produtores estabelecem as metas para estes indicadores e definem as ações adequadas a serem tomadas para realizarem estas melhorias.

Os produtores conduzem uma avaliação básica para definir as metas para estes indicadores na fase de preparação (para os medidores 1.1.2 e 5.4.4) ou no ano 1 (para os outros medidores), planejam e implementam ações para atingir estas metas e então monitoram o progresso em direção a essas metas.

Produtores usam os dados dos indicadores para refletirem quanto ao seu progresso anual, e adaptarem as atividades no caso em que pouco ou nenhum progresso é demonstrado. Isso fornece aos produtores um ciclo de retroalimentação para que possam melhorar suas práticas de maneira constante.

Auditando Dados de Medidores

- Para os indicadores de Medidores Mandatários: a qualidade dos dados e ações tomadas serão verificados através do processo de asseguramento. O nível mensurado do dado do indicador não influenciará na decisão de certificação. Contudo, se nenhum dado for coletado, ou se a qualidade dos dados for muito baixa, pode haver consequências para a certificação. A Rainforest Alliance utilizará dados de indicadores para propósitos de aprendizagem, e para estabelecer os níveis de excelência específicos para contextos e cultivos para estes indicadores, a serem usados por detentores de certificado como referência para suas melhorias.
- Para as melhorias de medidores autoselecionáveis, dados dos medidores que forem verificados podem ser publicados pelo detentor de certificado em seu perfil ou em outra comunicação externa, se desejarem.

A Entidade Certificadora verifica se as mensurações de base e as subsequentes foram conduzidas e então verificará a qualidade dos dados. As auditorias de supervisão verificarão se os monitoramentos anuais e o uso dos dados para aprendizagem estão ocorrendo. O objetivo dessas auditorias de supervisão, independentemente dos medidores, é fornecer retroalimentação aos detentores de certificado em relação à qualidade e ao uso de dados para aprendizagem e melhoria.

Perfis de Detentor de Certificado

Um perfil de detentor de certificado para fazendas e grupos é uma outra inovação que será usada para comunicar o desempenho em sustentabilidade e melhorias. Os Perfis de Detentor de Certificado serão formados por dados e indicadores da norma, e permitirão que produtores demonstrem seus resultados, desafios e melhorias. O perfil pode se tornar uma ferramenta valiosa para direcionar melhorias contínuas, empoderar produtores, construir demanda por produtos certificados e canalizar investimentos da cadeia de suprimentos.

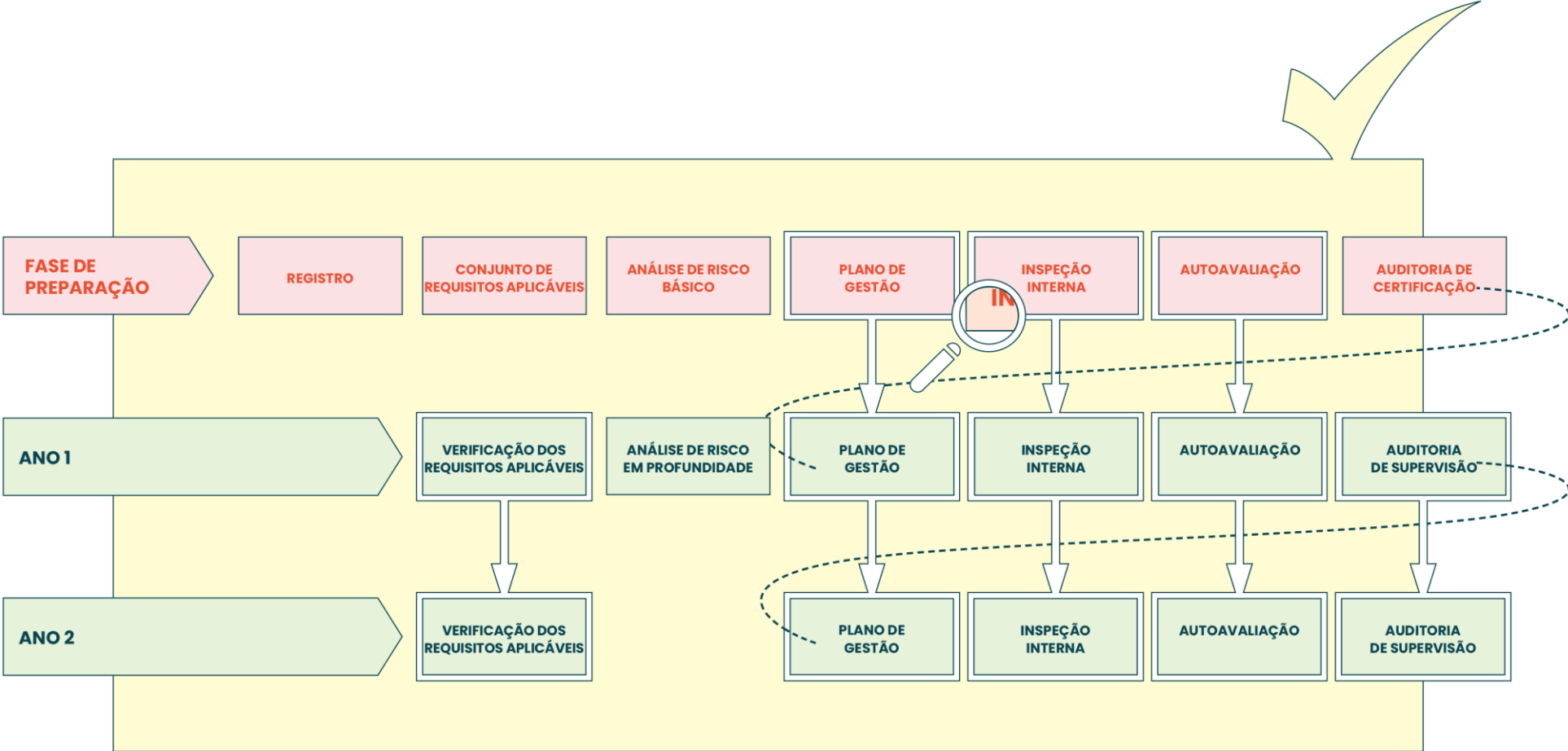
VISÃO GERAL DOS REQUISITOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

| 1. Gestão | | |
|---|---|-------------------|
| 1.1 | Gestão | Medidor |
| 1.2 | Administração | |
| 1.3 | Análise de Risco e Plano de Gestão | |
| 1.4 | Inspeção Interna e Autoavaliação | |
| 1.5 | Mecanismo de Queixa | |
| 1.6 | Igualdade de Gênero | Medidor |
| 1.7 | Jovens Produtores e Trabalhadores | Autosselecionável |
| 2. Rastreabilidade | | |
| 2.1 | Rastreabilidade | |
| 2.2 | Rastreabilidade na Plataforma Online | |
| 2.3 | Balanço de Massa | |
| 3. Renda e Responsabilidade Compartilhada | | |
| 3.1 | Custos de Produção e Rendimento Digno | Autosselecionável |
| 3.2 | Diferencial de Sustentabilidade | |
| 3.3 | Investimentos em Sustentabilidade | |
| 4. Agricultura | | |
| 4.1 | Plantio e Rotação | |
| 4.2 | Poda e Renovação de Árvores do Cultivo | Medidor |
| 4.3 | Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) | |
| 4.4 | Fertilidade e Conservação do Solo | Medidor |
| 4.5 | Manejo Integrado de Pragas (MIP) | Medidor |
| 4.6 | Gestão de Agroquímicos | |
| 4.7 | Práticas de Colheita e Pós-Colheita | |

| 5. Social | | |
|------------------|--|-------------------|
| 5.1 | Avaliar e Abordar Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Discriminação, Violência e Assédio no Local de Trabalho | Medidor |
| 5.2 | Liberdade de Associação e Negociação Coletiva | |
| 5.3 | Salários e Contratos | |
| 5.4 | Salário Digno | Medidor |
| 5.5 | Condições de Trabalho | |
| 5.6 | Saúde e Segurança | |
| 5.7 | Moradia e Condições de Vida | |
| 5.8 | Comunidades | |
| 6. Meio ambiente | | |
| 6.1 | Florestas, Outros Ecossistemas Naturais, e Áreas Protegidas | |
| 6.2 | Conservação e Melhoria de Ecossistemas e Vegetação Naturais | Medidor |
| 6.3 | Áreas Ripárias | |
| 6.4 | Proteção da Vida Silvestre e Biodiversidade | |
| 6.5 | Gestão Hídrica e Conservação | Medidor |
| 6.6 | Manejo de Águas Residuárias | |
| 6.7 | Gestão de Resíduos | |
| 6.8 | Eficiência Energética | Medidor |
| 6.9 | Redução de Gases Efeito Estufa | Autosselecionável |

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Os usuários dos Requisitos de Produção Agrícola devem passar por vários passos importantes na sua jornada de certificação.



Aplicabilidade e Estrutura de Contextualização.

O primeiro passo com relação à certificação Rainforest Alliance é o registro no sistema MultiTrace da Rainforest Alliance. Isso é feito por fazendas ou grupos de fazendas que estão interessados em se certificar, e também por fazendas que já tenham sido certificadas nos programas UTZ e Rainforest Alliance anteriores.

Uma vez que se registrem, receberão uma norma contextualizada digital, que também pode ser baixada para uso offline. Isso significa que vão receber uma lista dos requisitos aplicáveis com base no perfil de risco para seu país e tipo de certificado. Por exemplo, um grupo de pequenos produtores de cacau, que está buscando atingir a certificação Rainforest Alliance, receberá os requisitos que se aplicam a “Pequenas Fazendas” e à Gerência do Grupo”, mas não receberá os requisitos aplicáveis para fazendas grandes.

Eles verão tanto os requisitos básicos a cumprir para a primeira auditoria de certificação, como os Medidores Mandatórios e os requisitos de melhoria para cumprir ao longo do tempo. Os requisitos autosseleccionáveis serão incluídos nesta visão geral como requisitos opcionais.

A Rainforest Alliance fornecerá um pacote customizado com as orientações de treinamento, a Ferramenta de Análise de Risco e a Ferramenta de Análise de Capacidade de Gestão (para grupos).

Preparação

O período de preparação começa com o produtor realizando uma avaliação preliminar, que inclui uma avaliação inicial dos riscos, falhas e bases.

A avaliação de risco básica fornece ideias dos aspectos de maior pressão que os produtores podem focar para atingir a certificação, e as lacunas que precisam ser preenchidas para atingir a conformidade com a norma. A Ferramenta de Análise de Capacidade de Gestão será utilizada por grupos de pequenos produtores para identificar as áreas para fortalecimento das capacidades gerenciais.

Essas avaliações preliminares e outras fontes de informação, como os mapas das unidades de produção, são utilizados como insumos no rascunho do plano de gestão inicial, descrevendo as ações a serem tomadas para atingir a conformidade com os requisitos básicos da norma. De forma subsequente, o produtor realizará as inspeções internas para avaliar a conformidade dos membros do grupo com a norma (no caso de um grupo), e realizará uma avaliação de base para os medidores aplicáveis. Antes que a auditoria externa seja realizada, os grupos e produtores individuais precisam realizar uma autoavaliação para avaliar a conformidade com a norma.

Nota: as diferentes partes da análise de risco incluindo a análise de risco básica e em profundidade, as análises de risco para gênero e mudanças climáticas, estão todas contidas na Ferramenta de Análise de Risco.

Auditorias

A certificação de produção agrícola da Rainforest Alliance opera em um ciclo de três anos. Começa com a fase de preparação, e o ano 1 inicia após a primeira auditoria de certificação positiva.

a. Auditorias de Certificação

Após esta fase de preparação, o produtor tem a primeira auditoria de certificação realizada por uma organização de auditoria independente. Se a auditoria for bem-sucedida, o primeiro ano de certificação se inicia. Para a primeira auditoria de certificação, todos os detentores de certificado devem cumprir com todos os requisitos básicos aplicáveis para a sua categoria (fazendas pequenas ou grandes, individuais ou grupos).

A análise de risco em profundidade da fazenda será a primeira ação. Isso inclui uma avaliação em profundidade sobre gênero, bem como uma avaliação em profundidade dos riscos de trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho. Para certificação em grupo, essa avaliação em profundidade para avaliar e abordar é mandatória se houver um risco médio/alto para trabalho infantil ou trabalho forçado.

Essa análise de risco em profundidade também inclui uma avaliação dos riscos de mudanças climáticas como um requisito de melhoria autosselecionável.

As inspeções internas serão conduzidas anualmente, com foco nos tópicos identificados nas análises de risco, nos resultados de inspeções anteriores, e nos dados obtidos dos medidores.

b. Auditorias de Supervisão

Nos dois anos entre as Auditorias de Certificação, Auditorias de Supervisão são realizadas. Essas auditorias têm alguns objetivos:

- Verificar se o sistema de gestão da organização ainda está garantindo a conformidade de todas as atividades que estão sob sua responsabilidade.
- Monitorar o progresso das melhorias.

Usando os indicadores, os produtores podem demonstrar os progressos realizados. No evento em que agricultores não conseguiram progredir, eles podem explicar as causas desta situação e as atividades realizadas para trabalharem nesta melhoria. Se não forem capazes de mostrar estes esforços, isto levará

A uma não-conformidade ou decertificação.

Reportando dados de indicadores

Os produtores anualmente reportam seus dados de indicadores para a Rainforest Alliance.

Escopo dos Requisitos

O escopo dos Requisitos de Produção Agrícola é a fazenda toda.

O Capítulo 4, Agricultura, foca no cultivo certificado, exceto para os requisitos de Manejo Integrado de Pragas e pesticidas que se aplicam para toda a fazenda.

Fazendas pequenas

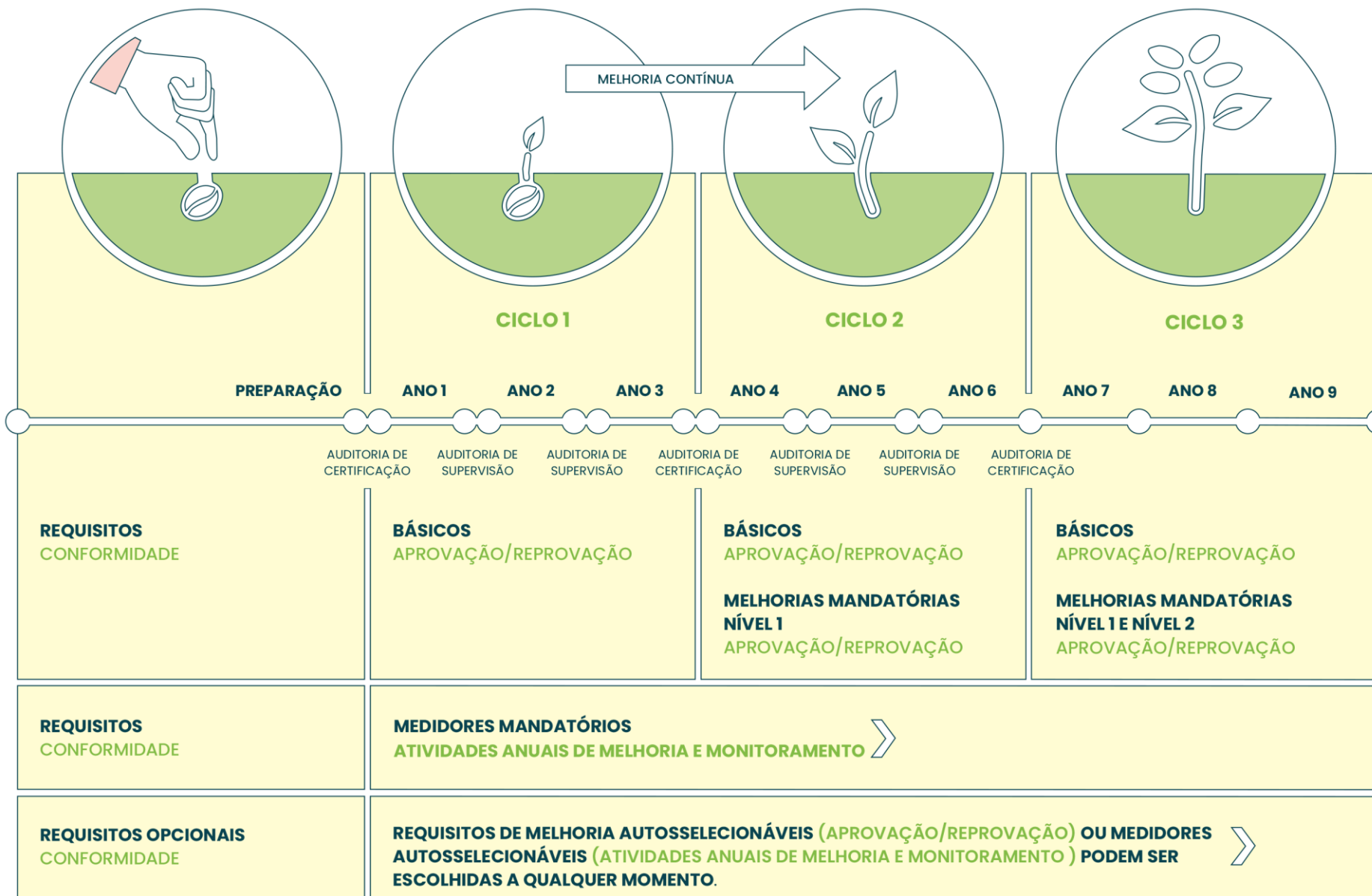
Para esta norma, a seguinte descrição

De fazendas pequenas é utilizada:

Pequenas fazendas são produtores agrícolas de pequena escala que principalmente dependem da mão-de-obra da família ou da unidade familiar, ou de troca de força de trabalho com outros membros da comunidade. Elas podem contratar trabalhadores temporários para tarefas sazonais ou mesmo contratar (alguns) trabalhadores permanentes. Pequenos produtores geralmente estão organizados em grupos para serem certificados e dependem da gerência do grupo para registrar seus desenvolvimentos e manter registros.

Pequenas fazendas que fazem uso de qualquer tipo de mão-de-obra contratada equivalente a cinco ou mais trabalhadores em tempo integral anualmente, precisam cumprir com requisitos adicionais (veja Anexo S1 Glossário).

VISÃO GERAL DO PROCESSO DE MELHORIA



OBJETIVOS DE LONGO PRAZO

Os meios de vida são melhorados e os direitos humanos são totalmente respeitados pelos agricultores e pelos trabalhadores da fazenda, suas famílias, e comunidades locais.

Florestas e ecossistemas naturais são protegidos e restaurados, a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos são conservados, e as mudanças climáticas são mitigadas;

—Gestão e Responsabilidade Compartilhada—

— Agricultura —

— Social —

— Ambiente —

Resultados

A gerência do grupo é mais efetiva em fornecer serviços e apoiar as melhorias com base nas necessidades e riscos dos membros do grupo.

Os produtores e trabalhadores tem mais conhecimento sobre questões e práticas de sustentabilidade.

Posição e capacidades fortalecidas de jovens e de agricultoras e trabalhadoras.

A gerência do grupo canaliza o Diferencial de Sustentabilidade de forma efetiva para os membros do grupo e a gerência da fazenda investe o DS em benefício dos trabalhadores.

Os Investimentos em Sustentabilidade são usados de forma eficiente pelas fazendas e grupos para apoiar práticas e melhorias cruciais em sustentabilidade.

A resiliência da fazenda é melhorada através da adaptação às mudanças climáticas, diversificação e outras medidas.

A fertilidade do solo, recursos hídricos e outros serviços ecossistêmicos são mantidos ou melhorados.

Os produtores tem a produtividade de seus cultivos melhorada, uso de insumos de forma eficiente e lucratividade.

Redução dos riscos ambientais e de saúde do uso de pesticidas.

Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, violência e assédio no local de trabalho são endereçados, prevenidos e remediados de forma efetiva.

Outros direitos humanos de agricultores, trabalhadores e comunidades são totalmente respeitados.

Trabalhadores rurais e suas famílias desfrutam de condições saudáveis e seguras de moradia e de trabalho.

Agricultores, trabalhadores e suas famílias desfrutam de um padrão de vida melhorado (em direção ao nível de salário digno ou rendimento digno).

Florestas e outros ecossistemas naturais em unidades de produção certificadas são protegidos e restaurados de forma efetiva.

Gerência do grupo efetiva e apoio em intervenções de campo contribuem para a proteção e restauração de florestas e outros ecossistemas naturais em paisagens adjacentes.

A vegetação natural na fazenda é mantida e melhorada.

Melhoria da proteção da vida silvestre e biodiversidade.

Melhoria da eficiência no uso de água e de energia e redução das águas residuárias e poluição por resíduos sólidos.

Redução da emissão de Gases Efeito Estufa na fazenda.

— Rastreabilidade —

— Resultados para Cadeia de Suprimentos —

Aumento da credibilidade do asseguramento e rastreabilidade dos produtos certificados.

Práticas responsáveis de negociação são instituídas através das empresas ao longo de toda a cadeia de suprimento.

Os direitos humanos são totalmente respeitados em operações dentro da cadeia de suprimentos do cultivo certificado.

Redução dos riscos ambientais em operações dentro da cadeia de suprimentos do cultivo certificado.

Legenda para a tabela de Objetivos neste documento

Objetivos e impactos em longo prazo.

Objetivos da norma

Princípios das Melhorias Mandatórias.

Princípios dos Requisitos Básicos.

Princípios das Melhorias Autosselecionáveis.

USANDO ESTE DOCUMENTO

Navegando pelos Requisitos de Produção Agrícola

A Norma de Agricultura Sustentável Requisitos para Produção Agrícola é dividido em seis capítulos, cada um centrado em uma área específica – Gestão da fazenda, rastreabilidade, Renda e Responsabilidade Compartilhada, Agricultura, Social e Meio Ambiente. Os requisitos em cada capítulo são apresentados em tabelas como a que está abaixo:

| 1.1 GESTÃO | | | | | |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.1.1 | (texto do requisito) | | ✓ | ✓ | |
| Nº Medidor Mandatório | | | | | |
| 1.1.2 | (texto do requisito) | | | ✓ | ✓ |
| Nº Melhoria Mandatória | | | | | |
| 1.1.3 | (texto do requisito) | ✓ | | ✓ | |
| Nº Requisitos Autosselecionáveis | | | | | |
| 1.1.4 | (texto do requisito) | ✓ | ✓ | ✓ | |

Nome do Tópico: --

Requisito Básico: Tem que estar conforme sempre.

Medidor Mandatório: Mensurado anualmente, a partir do ano em diante.

Melhoria Mandatória: Deve sempre ser cumprido. No prazo indicado.

Nível de Melhoria: Nível 1 (N1) após três anos de certificação. Nível 2 (N2) após seis anos de certificação.

Autosselecionáveis: Não requerido. Podem ser escolhidos a qualquer momento.

Fazendas pequenas: Cada membro de um grupo tem que cumprir com estes requisitos.

Fazendas Grandes: Cada fazenda grande em um grupo tem que cumprir com estes requisitos.

Gerência do Grupo: a gerência do grupo é responsável pela implementação destes Requisitos para os membros do grupo.

Certificação Individual: fazendas pequenas ou grandes que sejam certificadas individualmente tem que cumprir com estes requisitos.

As definições dos termos sublinhados estão explicadas no Anexo S1, Glossário.

CAPÍTULO 1:

GESTÃO



A agricultura não é apenas um meio de vida, mas também é um negócio, e negócios de sucesso precisam de gestão. A Rainforest Alliance quer ver as fazendas certificadas sendo gerenciadas de maneira eficiente, transparente, inclusiva e economicamente viável. Aqui, é essencial para fazendas e grupos implementarem um sistema de gestão e planejamento integrados com os processos e sistemas para melhoria contínua. Bom planejamento e gestão contribuem para a produtividade e eficiência da fazenda, e para reduzir o impacto ambiental. O aumento da eficiência no uso da terra, água, fertilizantes, e pesticidas também apoia a adaptação e mitigação às mudanças climáticas (Agricultura Climaticamente Inteligente).

Para ajudar a atingir este objetivo, o capítulo de Gestão inclui tópicos relacionados à capacidade de gestão, administração da fazenda e do grupo, gestão de dados, avaliação de sustentabilidade e planejamento de gestão. Os requisitos destes tópicos seguem um processo de análise, planejamento, implementação, avaliação e ajuste. Com base na análise de risco, práticas específicas de mitigação e adaptação são definidas. A gerência de fazendas e de grupos desempenham uma função crucial neste processo de planejamento. Este capítulo também inclui requisitos para a coleta de dados de geolocalização para garantir a rastreabilidade de produtos certificados; que eles não venham de áreas desmatadas nem de áreas protegidas nas

quais a agricultura seja estritamente proibida. A coleta de polígonos GPS fornece dados mais precisos quanto ao tamanho da fazenda, que por sua vez pode apoiar a gerência da fazenda em, por exemplo, facilitar a análise de estimativa de colheita. Finalmente, este capítulo inclui temas transversais de gênero e participação de jovens. A inclusão destes tópicos no capítulo Gestão reconhece a fundamental importância destas questões, e que elas se aplicam em múltiplas dimensões das atividades da fazenda e do grupo. Ao invés de demandar um certo nível de participação de gênero ou jovens, a norma encoraja metas específicas à fazenda e ao contexto e atividades para atingir as metas apropriadas dos membros.

Capítulo 1 - Objetivos para Produção Agrícola

1. A gerência do grupo se compromete com a agricultura sustentável e a avaliação da sua capacidade.

1. As capacidades de gerência do grupo são melhoradas.

2. Coleta básica de dados em membros do grupo, trabalhadores, localização (GPS) das fazendas.

2. As fazendas têm dados de polígonos precisos para melhorar a estimativa de colheita, gestão da fazenda e asseguramento.

3. A gerência conduz análises de risco e desenvolve um plano de gestão. A gerência apoia os membros do grupo e trabalhadores com serviços, incluindo treinamentos.

3. Os membros do grupo são treinados e apoiados para melhorar seu acesso à financiamentos e para diversificação de sua renda.

A gerência do grupo é mais efetiva em fornecer serviços e apoiar as melhorias com base nas necessidades e riscos dos membros do grupo.

Os produtores e trabalhadores tem mais conhecimento sobre questões e práticas de sustentabilidade.

Posição e capacidades fortalecidas de jovens e de agricultoras e trabalhadoras.

4. Inspeções internas e autoavaliações são implementadas para avaliar a conformidade e para informar melhorias.

4. Dados de inspeção interna digitalizados para Melhoria do uso e análise dos dados.

5. Membros do grupo, trabalhadores, pessoal e outras partes interessadas podem comunicar, de forma segura, violência a direitos humanos e queixas sobre quaisquer outros problemas

6. A gerência se compromete a melhorar a igualdade de gênero.

6. A participação e tomada de decisão por Produtoras e trabalhadoras é aumentada.




7. A participação e decisão tomada por jovens Produtores e trabalhadores é aumentada.

Objetivos para Cadeia de Suprimentos


1. O agente da cadeia de suprimentos elabora adota e dissemina uma ou mais políticas para garantia da conduta empresarial responsável em suas próprias operações, cadeia de suprimento e outras relações de negócio.

Práticas responsáveis de negociação são instituídas através das empresas ao longo de toda a cadeia de suprimento.


1.1 GESTÃO





| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-----------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.1.1 | <p>A <u>gerência do grupo</u> demonstra comprometimento com a agricultura sustentável ao dedicar recursos e pessoal adequado para implementação da Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance.</p> <p>A gerência do grupo avalia, ao menos a cada 3 anos, a sua capacidade de gestão para garantir o cumprimento com a norma e a habilidade de fazer mudanças de desempenho em sustentabilidade. A gerência do grupo utiliza a Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão, que inclui os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização do grupo e estrutura gerencial • Gestão estratégica • Gestão financeira • Engajamento de membros e planejamento de filiação • Treinamento de membros e prestação de serviços • Vendas e marketing • Sistema de Gestão Interno (SGI) <p>A gerência do grupo pontua no mínimo um ponto em cada um dos sete tópicos da Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pontuação em cada um dos tópicos da Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão. <p> <i>Por favor veja o Anexo S2: Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão</i></p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação A: Como utilizar a Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão</i></p> | | | ✓ | |
| Nº | Medidor Mandatário | | | | |
| 1.1.2 | <p>A <u>gerência do grupo</u> melhora suas capacidades gerenciais, e inclui ações no <u>plano de gestão</u>.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pontuação em cada um dos tópicos da Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão. <p> <i>Por favor veja o Documento de Orientação B: Modelo de Plano de Gestão</i></p> | | | ✓ | |

1.2 ADMINISTRAÇÃO

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.2.1 | <p>A gerência cumpre com as <u>leis aplicáveis</u> e acordos de negociação coletiva (ANC) dentro do escopo da Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance.</p> <p>No caso em que uma lei aplicável ou ANC seja mais estrito que um requisito da norma, tal lei ou ANC prevalecerá, a menos que tal lei tenha se tornado obsoleta. No caso em que uma lei aplicável ou ANC seja menos estrito que um requisito na norma, o requisito da norma prevalecerá, a menos que o requisito explicitamente permita que tal lei ou ANC se aplique.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 1.2.2 | <p>Mecanismos estão implementados para garantir que <u>prestadores de serviço</u> cumprem com os requisitos aplicáveis da Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance.</p> <p>Isso é válido para prestadores de serviço que trabalham no campo, processando e/ou fornecendo mão-de-obra dentro dos limites físicos da .fazenda.</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 1.2.3 | <p>Existe uma lista dos atuais <u>subcontratados</u>, fornecedores e <u>intermediários</u> de produtos <u>certificados</u> que ateste sua conformidade com as regras de certificação antes ou no momento da realização de uma atividade.</p> <p>Para fazendas, a lista de fornecedores se refere apenas a outras fazendas das quais fazem compras.</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 1.2.4 | <p>Um registro atualizado dos <u>membros do grupo</u> é mantido, contendo para cada membro do grupo a informação requerida de acordo com o modelo de registro de membros de grupo na plataforma de certificação da Rainforest Alliance.</p> <p> <i>Veja o Anexo S13: Registro de Membros de Grupo</i></p> | | | ✓ | |



| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|--|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.2.5 | <p>Uma lista atualizada dos <u>trabalhadores permanentes</u> e <u>temporários</u> é mantida, contendo para cada <u>trabalhador</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome completo; • <u>Gênero</u>; • Ano de nascimento; • Datas de início e fim do emprego; • <u>Salários</u> <p>Para trabalhadores para os quais <u>moradia</u> é fornecida, o registro adicionalmente contém:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Endereço da moradia; • Número de membros da família; • Ano de nascimento dos membros da família. <p>Para crianças que realizam trabalho leve (de 12 a 14 anos) e <u>jovens trabalhadores</u> (de 15 a 17 anos), o registro adicionalmente contém:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Endereço da moradia; • Nome e endereço dos pais ou guardiões legais; • Registro escolar (se aplicável); • Tipo de trabalho ou tarefas; • O número de horas de trabalho diárias e semanais. <p><i>Nota sobre aplicabilidade: para certificação de cadeia de suprimentos, esse requisito é aplicável apenas para aqueles detentores de certificado que apresentarem um alto risco em tópicos sociais e, portanto, devem cumprir com os requisitos do capítulo 5.</i></p> | Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados. | ✓ | ✓ | ✓ |
| 1.2.6 | <p>Uma lista atualizada dos <u>trabalhadores permanentes</u> e <u>temporários</u> é mantida, contendo para cada <u>trabalhador</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome completo; • <u>Gênero</u> • Ano de nascimento; • Salários <p><u>Membros do grupo</u> que não sejam alfabetizados podem dar as informações acima verbalmente.</p> | ✓ | | | |
| 1.2.7 | <p>A gerência garante que sempre onde a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance requerer informar os <u>trabalhadores</u> ou <u>membros do grupo</u>, a informação é dada no(s) idioma(s) predominante(s) dos trabalhadores ou membros do grupo.</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |


| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|--------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.2.8 | <p>Um acordo assinado (ou marcado) está disponível entre o grupo e cada <u>membro do grupo</u>, especificando os direitos e obrigações de cada parte, incluindo ao menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A obrigação do membro do grupo em cumprir com a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance; • A obrigação do membro do grupo em aceitar tanto inspeções internas como auditorias externas e sanções; • A garantia do membro do grupo de que qualquer produto vendido como <u>certificado</u> venha apenas de sua fazenda; • O direito do membro do grupo de apelar às decisões tomadas pela <u>gerência do grupo</u> usando o procedimento de <u>queixas</u>. • A concordância do membro do grupo em compartilhar tais dados da fazenda do membro com a gerência do grupo e com a Rainforest Alliance para uso, publicação e compartilhamento conforme descrito nos Termos e Condições Gerais da Rainforest Alliance e em sua Política de Privacidade. <p>Cada membro do grupo entende o acordo. Os acordos são arquivados centralmente, e uma cópia está disponível para cada membro do grupo.</p> | | | ✓ | |
| 1.2.9 | Os registros para propósitos de certificação são mantidos por pelo menos quatro anos. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 1.2.10 | <p>Um mapa atualizado da fazenda (fazendas grandes) ou da área de produção (grupos de <u>fazendas pequenas</u>) está disponível, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fazendas / <u>unidades de produção</u> / áreas de produção; • Instalações de processamento; • Áreas de habitação humana; • Escolas; • Centros médicos / locais de primeiros socorros, • <u>Ecossistemas naturais</u>, incluindo corpos d'água e <u>florestas</u>, e outras <u>vegetações naturais</u> existentes; • <u>Áreas ripárias</u>; • Sistemas <u>agroflorestais</u>; • <u>Áreas protegidas</u> <p>O mapa também inclui áreas de <u>risco</u> identificadas na <u>Análise de Risco</u> (veja 1.3.1). A data da última atualização é indicada no mapa.</p>  <p><i>Veja o Documento de Orientação C: Criando um Mapa da Fazenda.</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 1.2.11 | <p>Um croqui da fazenda está disponível, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A área de produção do cultivo <u>certificado</u>; • <u>Florestas</u> • Corpos d'água; • Edificações | ✓ | | | |

| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|--------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.2.12 | <p>Para 100% das fazendas, estão disponíveis <u>dados de geolocalização</u> da maior unidade de produção com cultivo <u>certificado</u>. Para ao menos 10% das fazendas, isso está em forma de um <u>polígono</u> GPS. Para todas as outras fazendas, isso pode estar na forma de um ponto de localização.</p> <p> <i>Por favor veja o Anexo S17: Coleta de Dados de Geolocalização.</i></p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação D: Requisitos de Dados de Geolocalização e Mapas de Risco</i></p> | | | ✓ | |
| 1.2.13 | <p>Um <u>polígono</u> da fazenda está disponível. Se a fazenda tem múltiplas unidades de produção, um polígono é fornecido para cada unidade de produção.</p> <p> <i>Por favor veja o Anexo S17: Coleta de Dados de Geolocalização</i></p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação D: Requisitos de Dados de Geolocalização e Mapas de Risco</i></p> | | ✓ | | ✓ |

| N° | Melhoria Mandatória | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|--------------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.2.14 N1 | <p><u>Dados de geolocalização</u> estão disponíveis para 100% de todas as <u>unidades de produção</u>. Ao menos 30% estão na forma de <u>polígonos</u>.</p> <p>Progressos anuais nos indicadores precisam ser demonstrados, correspondendo à meta a ser atingida ao final do ano três.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • % de unidades de produção com dados de geolocalização • % de unidades de produção com polígonos. | | | ✓ | |
| 1.2.15 N2 | <p><u>Polígonos</u> estão disponíveis para 100% das <u>unidades de produção</u>.</p> <p>Progressos anuais nos indicadores precisam ser demonstrados, correspondendo à meta a ser atingida ao final do ano seis.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • % de unidades de produção com <u>dados de geolocalização</u>; • % de unidades de produção com polígonos. | | | ✓ | |

1.3 ANÁLISE DE RISCO E PLANO DE GESTÃO

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.3.1 | <p>A gerência conduz uma <u>Análise de Risco</u> em relação aos requisitos desta norma, utilizando a Ferramenta para Análise de Risco, ao menos a cada três anos. As medidas de mitigação de risco estão incluídas no <u>plano de gestão</u>.</p>  <p><i>Veja o Anexo S3: Ferramenta de Análise de Risco</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 1.3.2 | <p>A gerência faz um plano de gestão que inclui as metas e ações baseadas na <u>Análise de Risco (1.3.1)</u> e na autoavaliação <u>(1.4.2)</u>. Para grupos, o plano de gestão adicionalmente é baseado na Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão <u>(1.1.1)</u> e nas inspeções internas <u>(1.4.1)</u>. A gerência reporta a implementação do plano de gestão anualmente. O plano de gestão é atualizado anualmente.</p>  <p><i>Por favor veja o Documento de Orientação B: Modelo de Plano de Gestão</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 1.3.3 | <p>A gerência fornece aos <u>membros do grupo</u> serviços baseados no <u>plano de gestão</u>. Os serviços podem incluir treinamentos, assistência técnica, apoio na manutenção de registros, acesso a insumos (ex. mudas), atividades de conscientização etc. A gerência documenta os serviços prestados.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº de treinamentos fornecidos aos membros; • Tópicos das atividades de treinamento; • Nº e % de membros do grupo participando dos treinamentos (M/F); • Nº e tipos de serviços (além de treinamentos) prestados aos membros. | | | ✓ | |
| 1.3.4 | <p>A gerência fornece aos <u>trabalhadores</u> serviços baseados no <u>plano de gestão</u>. Serviços podem incluir treinamentos, atividades de conscientização etc. A Gerência documenta os serviços prestados.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº de treinamentos fornecidos aos trabalhadores; • Tópicos das atividades de treinamento; • Nº e % de trabalhadores participando dos treinamentos (M/F); • Nº e tipos de serviços (além de treinamentos) prestados aos trabalhadores; | | ✓ | | ✓ |



| Nº | Melhoria Autosselecionável | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.3.5 | <p>Com base nos resultados da <u>Análise de Risco (1.3.1)</u>, a gerência realiza a Análise de Risco em profundidade para <u>mudanças climáticas</u> para avaliar com maiores detalhes as ameaças climáticas e correspondentes medidas de mitigação adequadas para o contexto regional.</p> <p> <i>Veja o Anexo S3: Ferramenta de Análise de Risco</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 1.3.6 | <p>A gerência apoia os <u>membros do grupo</u> com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treinamentos em finanças, gestão de negócio, e entendimento de custos de produção e rendimento líquido; • Facilitação do acesso à serviços financeiros (Ex. contas bancárias, pagamento móvel, empréstimos para investimentos agrícolas). <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº e % de membros do grupo (M/F) que tem um plano de negócio para suas fazendas. | | | ✓ | |
| 1.3.7 | <p>A gerência apoia os <u>membros do grupo</u> com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A tomada de decisões informadas sobre estratégias adequadas de diversificação de renda; • Facilitação de acesso à conhecimento, insumos, serviços e mercados necessários para permitir a implementação de estratégias de diversificação de renda; • Apoio estendido à unidade familiar e/ou comunidade. <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº e gênero de membros do grupo que diversificam sua renda através de ao menos um dos seguintes: • Outra atividade geradora de renda (especificar por tipo); • Melhoria do produto (Ex. Beneficiamento úmido). | | | ✓ | |

1.4 INSPEÇÃO INTERNA E AUTOAVALIAÇÃO




| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.4.1 | <p>Um sistema de <u>inspeção interna</u> está implementado para avaliar a conformidade de <u>membros do grupo</u> (para fazendas) e <u>locais</u> e/ou outros atores no escopo da Norma de Agricultura Sustentável. O sistema inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inspeção anual de cada membro do grupo (para fazendas), locais (de processamento) e qualquer outro ator (incluindo <u>subcontratados</u>, <u>intermediários</u> e <u>prestadores de serviço</u>) no escopo de certificação. Antes da primeira auditoria de certificação, todos estes atores precisam passar pela inspeção interna. • O escopo no primeiro ano de certificação é: todos os requisitos aplicáveis da Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance. • O escopo durante os anos consecutivos é baseado na <u>Análise de Risco</u> (para fazendas, veja 1.3.1), na inspeção interna do ano anterior e nos resultados da auditoria. <p>Para escopo de produção agrícola apenas: um sistema de rotação está implementado para que cada <u>unidade de produção</u> seja inspecionada ao menos a cada três anos. No caso de unidades de produção remotas, isso é feito ao menos a cada 6 anos.</p> <p><i>Nota sobre aplicabilidade: inspeções internas são realizadas quando mais de uma entidade (membros de grupo, locais, prestadores de serviço, subcontratados) está incluída no certificado.</i></p> | | | ✓ | |
| 1.4.2 | <p>A gerência realiza uma <u>autoavaliação</u> para avaliar sua própria conformidade e de todos os atores em seu <u>escopo de certificação</u> com a Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance.</p> <p>Para Detentores de Certificado de Produção Agrícola, a autoavaliação inclui os resultados das <u>inspeções internas</u> de <u>membros do grupo</u> e outras entidades cobertas pelo certificado (incluindo <u>subcontratados</u>, <u>intermediários</u>, <u>prestadores de serviço</u> e locais de processamento).</p> <p>Para Detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos multi-locais, a autoavaliação inclui as inspeções internas dos locais, incluindo subcontratados.</p> | | | ✓ | ✓ |


| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------------------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.4.3 | Um sistema de aprovação e sanção está implementado em relação a conformidade dos <u>membros do grupo</u> (para fazendas) e/ou <u>locais</u> com a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance. O sistema inclui: <ul style="list-style-type: none"> Um procedimento escrito de aprovação e sanção; Um gerente ou comitê de aprovação ou sanção; Um mecanismo para acompanhar a melhoria dos membros do grupo/locais e medidas corretivas; Uma decisão sobre o status de certificação de cada membro do grupo/local que seja assinada, documentada e incluída no relatório final de inspeção interna. | | | ✓ | |
| 1.4.4 | A proporção entre o número de inspetores internos e <u>fazendas</u> deve ser de ao menos de um inspetor interno para cada 250 fazendas. Um inspetor interno não deve inspecionar mais que 6 fazendas por dia. Inspetores internos devem ser treinados, avaliados com base no conteúdo dos treinamentos, e ter adquirido habilidades em boas práticas de inspeção interna. | | | ✓ | |
| Nº Melhoria Mandatória | | | | | |
| 1.4.5 N1 | Dados de <u>inspeção interna</u> são coletados através de um dispositivo (Ex. telefone ou tablet etc.) e usados em formato <u>digital</u> para ao menos 30% dos <u>membros do grupo</u> . <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> % de membros do grupo cujos dados de inspeção interna são coletados e usados pela gerência do grupo em formato digital. | | | ✓ | |
| 1.4.6 N2 | Dados de <u>inspeção interna</u> são coletados através de um dispositivo (Ex. telefone ou tablet etc.) e usados em formato <u>digital</u> para ao menos 90% dos <u>membros do grupo</u> . <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> % de membros do grupo cujos dados de inspeção interna são coletados e usados pela gerência do grupo em formato digital. | | | ✓ | |

1.5 MECANISMO DE QUEIXA

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.5.1 | <p>Um <u>mecanismo de queixa</u> está implementado que permite indivíduos, trabalhadores, comunidades e/ou sociedade civil, incluindo denunciante a comunicar suas queixas de serem negativamente afetados por atividades de negócios específicas e/ou operações de qualquer natureza, incluindo de natureza técnica, social ou econômica. O mecanismo de queixa pode ser fornecido diretamente através da colaboração com outras empresas, ou através de um programa industrial, ou mecanismo institucionalizado que esteja de acordo com os Princípios Norteadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (PNUDHs). O mecanismo de queixa deve ser acessível, em idioma local e também para aqueles que não podem ler ou não tem acesso à internet. O mecanismo de queixa deve incluir ao menos os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um comitê de queixas com poderes decisórios, com conhecimento sobre as <u>queixas</u>, que seja imparcial, acessível e com sensibilidade de <u>gênero</u>; • O comitê de queixas é formado pela gerência, e deve incluir ao menos um representante dos membros/<u>trabalhadores</u>. • O mecanismo de queixa tem canais de submissão apropriados para partes interessadas internas e externas incluindo trabalhadores, membros, pessoal, compradores, fornecedores, <u>povos indígenas</u> e <u>comunidades</u>. • Queixas anônimas são aceitas e a <u>confidencialidade</u> é respeitada. • As queixas com relação aos direitos humanos e trabalhistas são <u>remediadas</u> de acordo com o Protocolo de Remediação, e em colaboração com o Comitê para <u>Avaliar e Abordar</u> e/ou Comitê/Pessoa para gênero conforme apropriado, dependendo do caso. • As queixas e ações de acompanhamento acordadas são documentadas, e compartilhadas com as pessoas envolvidas dentro de um prazo razoável. • Denunciante de queixas são protegidos contra terminação de emprego/filiação, retribuição ou ameaças como consequência do uso do mecanismo de queixa. <p>Comitê para avaliar e abordar (se aplicável): veja 5.1.1. Comitê/Pessoa para Gênero: veja 1.6.1.</p> <p> <i>Por favor veja o Anexo S4: Protocolo de Remediação</i></p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação E: Mecanismo de Queixa</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |

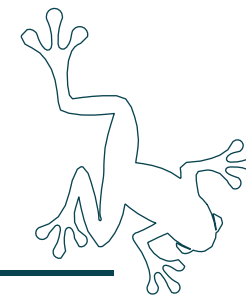
1.6 IGUALDADE DE GÊNERO

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.6.1 | <p>A gerência se compromete a promover a <u>igualdade de gênero</u> ao:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comunicar uma declaração escrita aos <u>membros do grupo/trabalhadores</u>. Designar um comitê que seja responsável pela implementação, monitoramento e avaliação das medidas que promovem a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. A gerência pode escolher designar uma pessoa responsável ao invés de um comitê, exceto no caso de fazendas grandes. <p>A pessoa/comitê responsável:</p> <ul style="list-style-type: none"> Possui conhecimento sobre igualdade de gênero e empoderamento de mulheres; No caso de um comitê, inclui ao menos uma mulher e ao menos uma pessoa da gerência; É de conhecimento, acessível e de confiança dos membros do grupo/trabalhadores. <p> <i>Veja o Documento de Orientação F: Igualdade de Gênero</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 1.6.2 | <p>A pessoa/comitê responsável realiza as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementa medidas que promovem a igualdade de gênero seguindo a Análise de Risco Básica (1.3.1) e inclui essas medidas no plano de gestão (1.3.2). Faz conscientizações sobre igualdade de gênero e empoderamento de mulheres com a gerência e pessoal (do grupo) ao menos anualmente. Está envolvido nos casos de remediação com respeito a violência e <u>discriminação</u> com base em gênero de acordo com o Protocolo de Remediação. <p> <i>Veja o Anexo S3: Ferramenta de Análise de Risco.</i></p> <p> <i>Por favor veja o Anexo S4: Protocolo de Remediação</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |

| Nº | Medidor Mandatário | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.6.3 | <p>Do ano um em diante a pessoa/comitê responsável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementa a Ferramenta de Análise de Risco em profundidade para <u>gênero</u> e repete esse processo ao menos a cada três anos; • Prioriza ao menos três indicadores da Ferramenta de Análise de Risco em profundidade para gênero com suas respectivas medidas de mitigação; • Incorpora as medidas de mitigação prioritárias no <u>plano de gestão</u>; • Implementa e monitora as medidas de mitigação; • Reporta anualmente à gerência quanto as medidas de mitigação e os indicadores. <p> <i>Veja o Anexo S3: Ferramenta de Análise de Risco</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |

1.7 JOVENS PRODUTORES E TRABALHADORES

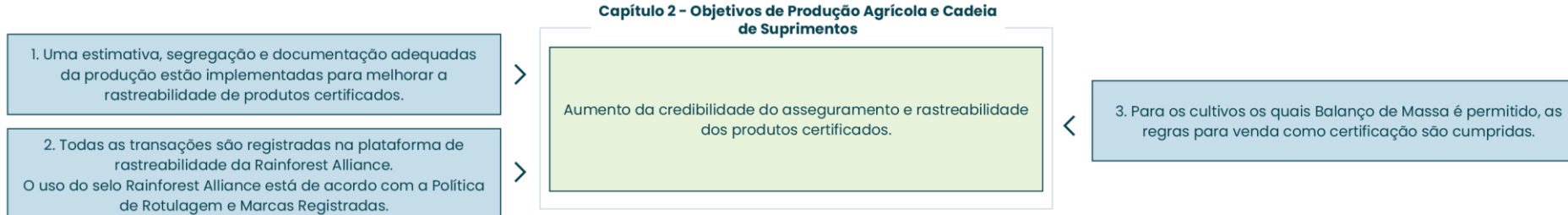
| Nº | Medidor Autosseleccionável | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 1.7.1 | <p>A gerência promove a participação e desenvolvimento de jovens (< 35 anos) em atividades agrícolas e de gestão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Motiva seu envolvimento em atividades agrícolas; • Apoia o desenvolvimento de suas habilidades, incluindo alfabetização e contagem; • Encoraja sua participação em treinamentos e tomada de decisões; • Encoraja-os para que se tornem produtores. <p>A gerência define metas para (uma seleção) de indicadores propostos e monitora anualmente o progresso dessas desagregadas por gênero.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº e % de <u>membros do grupo</u> que são <u>jovens</u> (abaixo de 35 anos); • Nº e % de participantes nos treinamentos que são jovens (abaixo de 35 anos). • Nº e % de jovens treinadores (abaixo de 35 anos). • Nº e % de jovens inspetores internos (abaixo de 35 anos). • Nº e % de jovens agricultores com acesso à terra (abaixo de 35 anos). • Nº e % de jovens (abaixo de 35 anos) que estão em posições de gerência. | | ✓ | ✓ | ✓ |




CAPÍTULO 2: RASTREABILIDADE


Um programa de agricultura sustentável de sucesso e credibilidade deve ser capaz de fornecer aos seus usuários a confiança de que os produtos certificados são realmente produzidos de acordo com a norma. Isso requer um sistema robusto e transparente para rastrear os produtos do agricultor ao longo da cadeia de suprimentos até o nível do varejista.

Os requisitos deste capítulo fornecem aos produtores uma estrutura para registrar as quantidades de produção certificada de forma precisa e credível dentro de suas operações, sua segregação de produtos não certificados, transações de venda, métodos de conversão e, uso de marcas registradas.





2.1 RASTREABILIDADE

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 2.1.1 | <p>O total da produção <u>certificada</u> e a produção certificada de cada <u>produtor</u> (em kg, em hastes para flores) é estimada anualmente. Os cálculos são baseados em uma metodologia credível para estimativa de colheita (em kg/ha, hastes/ha para flores) de uma amostra representativa de fazendas ou <u>unidades de produção</u>. A metodologia e cálculo são documentados.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> Volume de produção certificada estimada (kg ou hastes). <p> <i>Veja o Documento de Orientação G: Estimativa de Colheita.</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 2.1.2 | <p>A gerência anualmente calcula o estoque do:</p> <ul style="list-style-type: none"> Total colhido da produção <u>certificada</u> (em kg, em hastes para flores); O saldo de produtos comprados, produzidos, vendidos e em estoque. <p>No caso em que a diferença entre a produção estimada e a produção real for >15%, uma justificativa razoável é dada, e medidas são tomadas para prevenir que tais diferenças ocorram. Para grupos, as diferenças são verificadas e justificadas tanto em nível de grupo como em nível de membro individual.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> Total da produção do cultivo certificado colhido (kg ou hastes). | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 2.1.3 | Os produtos <u>certificados</u> são visualmente segregados dos produtos não certificados em todos os estágios, incluindo transporte, armazenagem e processamento. | | | ✓ | ✓ |

| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|--------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 2.1.4 | A gerência mapeou o fluxo do produto até o local final do <u>escopo do certificado</u> , incluindo todos os intermediários (pontos de coleta, transporte, unidades de processamento, armazéns etc.) e atividades realizadas no produto. | | | ✓ | ✓ |
| 2.1.5 | Os produtos que são vendidos como <u>certificados</u> podem ser rastreados de volta às fazendas certificadas onde foram produzidos. A gerência do grupo mantém documentos de compra e venda relacionados às entregas físicas de produtos certificados, multi-certificados e não certificados, e a gerência do grupo garante que todos os intermediários façam o mesmo. Os documentos de compra e venda incluem data, tipo de produto (porcentagem de) volume certificado, membro do grupo e, se relevante, tipo de rastreabilidade. No caso de certificação em grupo, a gerência do grupo garante que os membros do grupo recebem um recibo para cada entrega do membro do grupo ao grupo ou para um intermediário, especificando o nome do membro do grupo, ID de membro do grupo, data, tipo de produto e volume. | | | ✓ | ✓ |
| 2.1.6 | Os embarques de produtos <u>certificados</u> não excedem a produção total (para fazendas), compras de produtos certificados mais o saldo de estoque remanescente do ano anterior. | | | ✓ | ✓ |
| 2.1.7 | Não existe <u>venda dupla</u> de volumes: produtos vendidos como produto convencional ou vendidos como outro esquema ou iniciativa de sustentabilidade também não são vendidos como Certificados Rainforest Alliance. Vender produtos que são <u>certificados</u> sob mais de um esquema é possível. | | | ✓ | ✓ |
| 2.1.8 | <u>Membros do grupo</u> mantêm recibos de venda, incluindo o nome do membro do grupo, ID de membro do grupo, data, tipo de produto e volume. | ✓ | ✓ | | |
| 2.1.9 | A metodologia correta para cálculo de fatores de conversão é demonstrada e documentada para cada produto <u>certificado</u> e refletida de forma correspondente na <u>plataforma de rastreabilidade</u> .  <i>Por favor veja o Anexo S6: Rastreabilidade</i> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 2.1.10 | O equipamento utilizado para definir peso ou volume de produto <u>certificado</u> é calibrado anualmente. | | ✓ | ✓ | ✓ |



2.2 RASTREABILIDADE NA PLATAFORMA ONLINE

Aplicável para Detentores de Certificado que trabalhem com cultivos os quais rastreabilidade online é oferecida dentro do Programa de Certificação Rainforest Alliance.

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 2.2.1 | <p>Volumes vendidos como <u>certificados</u> são registrados na <u>plataforma de rastreabilidade</u> da Rainforest Alliance em até duas semanas após o final do trimestre dentro do qual o embarque foi realizado.</p> <p> <i>Por favor veja o Anexo S6: Rastreabilidade</i></p> | | | ✓ | ✓ |
| 2.2.2 | <p>Compradores de produto Certificado Rainforest Alliance tem um procedimento implementado para verificar que as transações na <u>plataforma de rastreabilidade</u> correspondem com as faturas de produtos <u>certificados</u> comprados e/ou embarcados.</p> | | | ✓ | ✓ |
| 2.2.3 | <p>Volumes não vendidos como certificados Rainforest Alliance e/ou <u>perdas</u> são removidos da <u>plataforma de rastreabilidade</u> em até duas semanas após o final do trimestre no qual o embarque foi realizado ou a perda de volume ocorreu.</p> <p> <i>Por favor veja o Anexo S6: Rastreabilidade</i></p> | | | ✓ | ✓ |
| 2.2.4 | <p>No caso em que marcas registradas são direcionadas para contato com o público, uma aprovação é obtida de acordo com a Política de Rotulagem e Marcas Registradas da Rainforest Alliance 2020 para marcas registradas para aplicação no produto e fora dele antes do uso.</p> | | | ✓ | ✓ |

2.3 BALANÇO DE MASSA

Aplicável para Detentores de Certificado que aplicam Balanço de Massa nos cultivos que permitem este tipo de rastreabilidade. Veja o Anexo S6: Rastreabilidade.

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 2.3.1 | <u>Créditos</u> de volume são apenas convertidos para um processo que pode ocorrer na realidade, a conversão de produto não pode ocorrer de forma reversa a um produto anterior. | | | ✓ | ✓ |
| 2.3.2 | O volume de produto vendido como <u>Balanço de Massa</u> é 100% convertido por volumes comprados como <u>certificados</u> . | | | ✓ | ✓ |
| 2.3.3 | Volumes vendidos como <u>certificados</u> cumprem os requisitos de porcentagem mínima para informação de origem.  <i>Por favor veja o Anexo S6: Rastreabilidade</i> | | | ✓ | ✓ |
| 2.3.4 | A documentação de compra e venda para volumes vendidos como <u>certificado</u> inclui informações quanto ao país de origem para volumes de entrada certificados e não certificados.  <i>Veja o Anexo S6: Rastreabilidade</i> | | | ✓ | ✓ |
| 2.3.5 | A comercialização de créditos está limitada ao certificado, movimento de um certificado para outro deve ser acompanhado pelo embarque do produto relevante. | | | ✓ | ✓ |



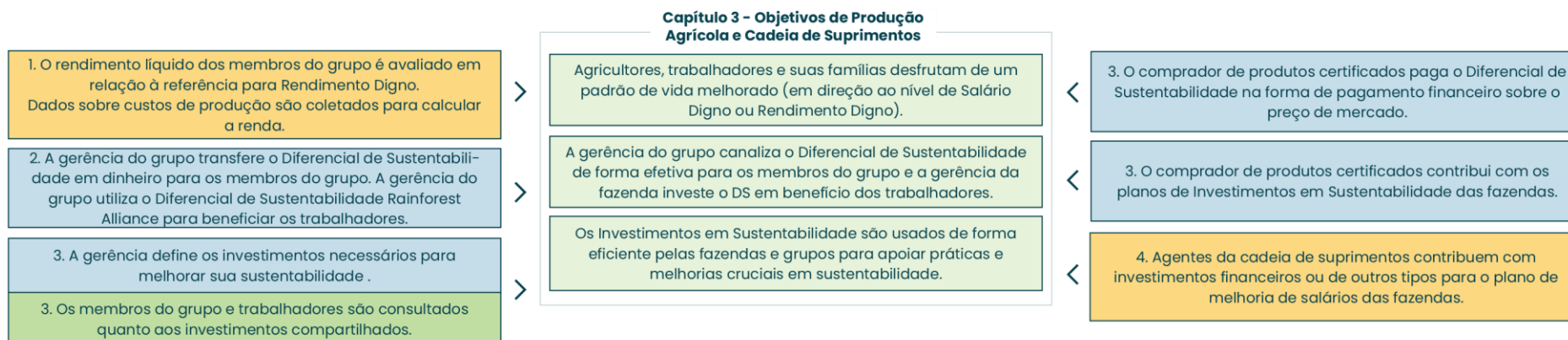
CAPÍTULO 3:

RENDA E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA


A Rainforest Alliance visa fazer com que a sustentabilidade seja a norma nos setores nos quais opera. Isso engloba uma transformação fundamental dos princípios de operação da cadeia de suprimento em um dado setor, caminhando para um sistema onde a sustentabilidade na produção agrícola é valorizada e precificada como um serviço material sobre o custo da commodity e os investimentos necessários para avançar em práticas de sustentabilidade na origem são custeados pelo mercado e produtor.

Essas metas podem ser vistas em dois elementos da Norma de Agricultura Sustentável 2020. A primeira é o Diferencial de Sustentabilidade, um pagamento financeiro mandatório pago aos produtores sobre o valor de mercado pela venda do cultivo certificado. O segundo são os Investimentos em Sustentabilidade que são feitos por agentes do mercado para contribuir com os investimentos necessários para viabilizar o progresso em sustentabilidade na origem.

Esse capítulo se inicia com dois requisitos auto selecionados sobre custos de produção e rendimento digno para aumentar a lucratividade e renda dos agricultores. O conceito de rendimento digno reconhece o objetivo de que produtores são capazes de melhorar a lucratividade de seus negócios e ao menos ganhar uma renda que permita que suas famílias e unidades familiares tenham um padrão de vida decente.








3.1 CUSTOS DE PRODUÇÃO E RENDIMENTO DIGNO.


| Nº | Melhoria Autosselecionável | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 3.1.1 | <p>A <u>gerência do grupo</u> coleta dados quanto a determinantes cruciais do custo de produção (Ex. custos de fertilizantes, agroquímicos, mão-de-obra remunerada, equipamentos) e calcula o rendimento líquido do cultivo <u>certificado</u> para uma amostra dos <u>membros do grupo</u> (Ex. Rendimento bruto – custos de produção = rendimento líquido). A gerência do grupo compartilha os dados analisados com os membros do grupo.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Custos de produção por kg de produto colhido. | | | ✓ | |
| 3.1.2 | <p>O rendimento líquido real das unidades familiares dos membros do grupo é avaliado em relação à Referência para Rendimento Digno para uma amostra de membros do grupo.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rendimento líquido médio e mediano. • Diferença média e mediana para a referência de Rendimento digno (monetária e %). • % de produtores que atingem a referência de rendimento digno. <p> <i>Por favor veja o Anexo S5: Rendimento Digno.</i></p> | | | ✓ | |


3.2 DIFERENCIAL DE SUSTENTABILIDADE

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 3.2.1 | <p>A <u>gerência do grupo</u> transfere a quantia integral do <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> Rainforest Alliance em dinheiro ou outro pagamento monetário aos <u>membros do grupo</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em regime de rateio, com base nos volumes entregues; • Pago em prazo e forma convenientes, ao menos antes da próxima época de colheita, ou ao menos uma vez ao ano em caso de colheita contínua. <p>A <u>gerência do grupo</u> ao menos anualmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documenta o Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebido por volume. Registros separados são mantidos para pagamentos de Diferencial de Sustentabilidade para cada comprador, que claramente fazem sua distinção do <u>preço de mercado</u>, outros prêmios tais como prêmios de qualidade ou prêmios específicos para o cultivo ou país tais como Diferencial para Rendimento Digno. • Comunica aos membros do grupo o Diferencial de Sustentabilidade recebido para o cultivo <u>certificado</u>. • Documenta o pagamento do Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance aos membros do grupo. <p>Indicadores: Quantia de Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantia total recebida em nível de gerência de grupo. • Quantia recebida por volume em nível de membro do grupo. | | | ✓ | |
| 3.2.2 | <p>O Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance é pago para beneficiar o produtor e/ou trabalhadores. A gerência da fazenda documenta ao menos anualmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebido por volume. Registros separados são mantidos dos pagamentos de Diferencial de Sustentabilidade para cada comprador que são claramente distinguidos do <u>preço de mercado</u>, outros prêmios tais como prêmios de qualidade, ou prêmios específicos para colheita ou país. • Como o Diferencial de Sustentabilidade foi gasto, A) Em benefício do produtor e/ou B) para beneficiar os trabalhadores, incluindo as categorias especificadas. Se o Diferencial de Sustentabilidade for gasto em benefício dos trabalhadores, a gerência da fazenda consulta um representante dos trabalhadores quanto a prioridades em sustentabilidade e a alocação do Diferencial de Sustentabilidade. O Diferencial de Sustentabilidade pode ser alocado nas seguintes categorias: salários, condições de trabalho, saúde e segurança, moradia. <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantia de Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebida (quantia total e por volume). • Distribuição do Diferencial de Sustentabilidade como % da quantia total recebida para A) Uso próprio e B) benefícios dos trabalhadores, para as categorias a) salários; b) condições de trabalho; c) saúde e segurança. | | ✓ | | ✓ |

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|---|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| Aplicável para Detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos e Detentores de Certificado de Produção Agrícola se estiverem comprando produto certificado diretamente de outras fazendas. | | | | | |
| 3.2.3 | Os Detentores de Certificado responsáveis pagam o <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> na forma de pagamento monetário sobre o <u>preço de mercado</u> , prêmios de qualidade ou outros diferenciais. O Diferencial de Sustentabilidade não pode ser pago de forma não-financeira.  <i>Por favor veja o Anexo S14: Responsabilidade Compartilhada</i> | | | ✓ | ✓ |
| 3.2.4 | Os Detentores de Certificado responsáveis tem claros acordos contratuais estabelecidos que especificam a quantia e outros termos sobre o pagamento do <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> . Veja o Anexo S14 para mais detalhes sobre a aplicabilidade.  <i>Por favor veja o Anexo S14: Responsabilidade Compartilhada</i> | | | ✓ | ✓ |
| 3.2.5 | A quantia total do <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> é paga ao menos anualmente, e jamais após os termos de pagamento definidos para o cultivo relevante.  <i>Veja o Anexo S14: Responsabilidade Compartilhada</i> | | | ✓ | ✓ |
| 3.2.6 | A confirmação do <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> é registrada na <u>plataforma de rastreabilidade</u> .  <i>Por favor veja o Anexo S14: Responsabilidade Compartilhada</i> | | | ✓ | ✓ |
| 3.2.7 | As quantias pagas do <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> são ao menos o mínimo prescrito, para os cultivos onde um mínimo estiver definido.  <i>Veja o Anexo S14: Responsabilidade Compartilhada</i> | | | ✓ | ✓ |

3.3 INVESTIMENTOS EM SUSTENTABILIDADE

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 3.3.1 | <p>A gerência define, ao menos anualmente, os investimentos necessários para melhorar a sustentabilidade, utilizando o modelo de Plano de Investimentos em Sustentabilidade da Rainforest Alliance.</p> <p>A Gerência utiliza as seguintes fontes para embasar suas necessidades de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Gestão (incluindo os resultados da Avaliação de Capacidade de Gestão e Análise de Risco). • Relatórios de auditoria. • Inspeções Internas e autoavaliações. <p>A gerência documenta os Investimentos em Sustentabilidade em benefícios não financeiros e monetários recebidos de compradores para este plano de investimento de acordo com as categorias de investimento da Rainforest Alliance.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Necessidades de investimento especificadas por categorias de investimentos definidas pela Rainforest Alliance. • Investimentos em Sustentabilidade recebidos de compradores. • Distribuição dos Investimentos em Sustentabilidade em relação às categorias de investimento predefinidas, como % do valor total recebido. <p> <i>Veja o Anexo S16: Modelo de Plano de Investimentos em Sustentabilidade</i></p> | | | ✓ | ✓ |
| Nº | Melhoria Mandatória | | | | |
| 3.3.2 NI | A <u>gerência do grupo</u> consulta anualmente a representação dos <u>membros do grupo</u> para conjuntamente definir o conteúdo do <u>plano de investimento</u> . A gerência do grupo consulta anualmente compradores quanto as suas contribuições para o plano de investimento. | | | ✓ | |
| 3.3.3 NI | A <u>gerência da fazenda</u> consulta anualmente a representação dos <u>trabalhadores</u> para conjuntamente definir o conteúdo do <u>plano de investimento</u> . A gerência do fazenda consulta anualmente compradores quanto as suas contribuições para o plano de investimento. | | | | ✓ |

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|---|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| Aplicável para Detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos e Detentores de Certificado de Produção Agrícola se estiverem comprando produto certificado diretamente de outras fazendas. | | | | | |
| 3.3.4 | A quantia total dos <u>Investimentos em Sustentabilidade</u> é paga ao menos anualmente, e jamais após os termos de pagamento definidos para o cultivo relevante. | | | ✓ | ✓ |
| 3.3.5 |  <u>A confirmação dos Investimentos em Sustentabilidade é registrada na plataforma de rastreabilidade.</u> <i>Por favor veja o Anexo S14: Responsabilidade Compartilhada</i> | | | ✓ | ✓ |
| 3.3.6 | Os Detentores de Certificado tem claros acordos contratuais estabelecidos que especificam a quantia e outros termos sobre os <u>Investimentos em Sustentabilidade</u> . Veja o Anexo S14 para mais detalhes sobre a aplicabilidade. | | | ✓ | ✓ |

CAPÍTULO 4:

AGRICULTURA



Este capítulo foca nos objetivos da agricultura sustentável, produtividade e lucratividade do cultivo e nos recursos naturais e serviços ecossistêmicos. Incluídos entre estes objetivos estão as metas da Agricultura Climaticamente Inteligente e da segurança alimentar: fazendas e grupos mitigam e adaptam às mudanças climáticas e aumentam a sua resiliência ao implementar práticas sustentáveis e de diversificação quando possível.

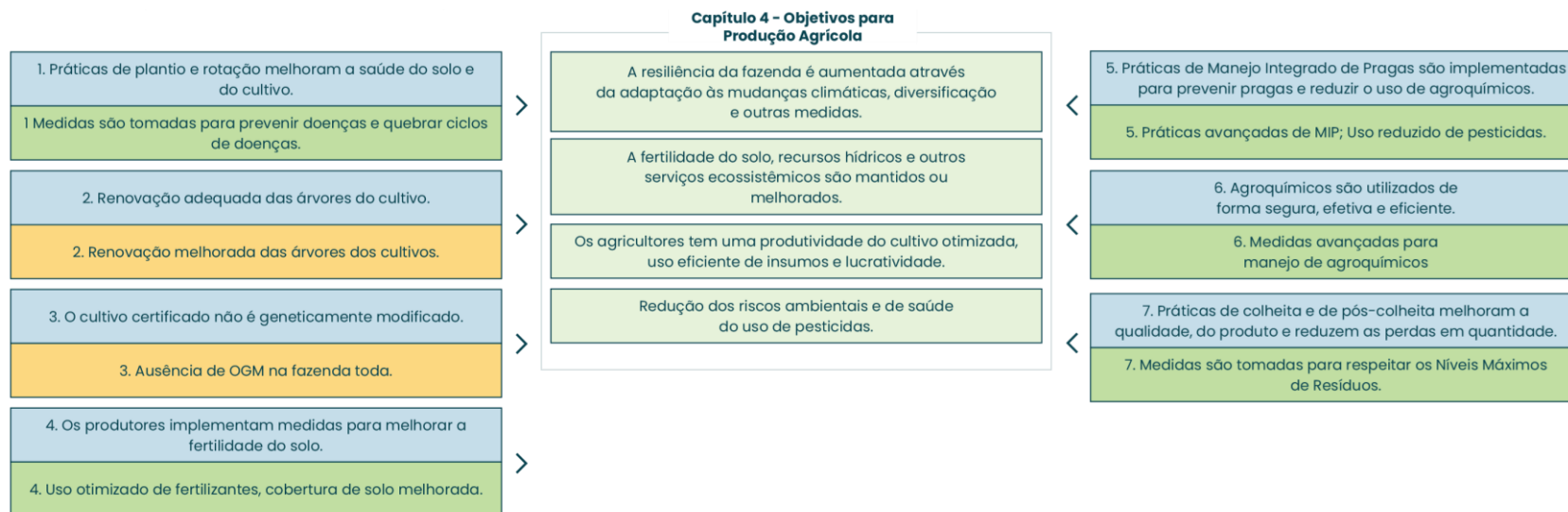
Os tópicos no capítulo de agricultura trabalham juntos para atingir esses objetivos. As atividades agrônômicas relacionadas às práticas de produção sustentável, fertilidade e conservação do solo, manejo integrado


de pragas e manejo seguro de agroquímicos apoiam o objetivo da produtividade e lucratividade sustentável, bem como a conservação dos recursos naturais e serviços ecossistêmicos.

Aqui os requisitos encorajam práticas localmente relevantes e específicas ao contexto para garantir que os insumos e os recursos naturais sejam utilizados de forma eficiente, ciclos naturais sejam otimizados para aumentar a resiliência às mudanças climáticas, a fertilidade e saúde do solo sejam melhoradas, polinizadores sejam atraídos, a retenção e gestão de águas seja melhorada, pesticidas sejam minimizados, e posteriores impactos negativos no meio ambiente sejam reduzidos.


Finalmente, a lucratividade do cultivo é apoiada pelas práticas de pós-colheita, onde as fazendas e grupos atingem uma melhor qualidade de seus cultivos para estarem adequados às demandas do mercado.

A implementação dos requisitos deste capítulo forma parte da fundação de um conjunto mais amplo de atividades de agricultura sustentável, para que quando combinadas com outras intervenções de campo, mercado e incidência, possam apoiar impactos em nível setorial e regional.



| 4.1 PLANTIO E ROTAÇÃO | | | | | |
|-----------------------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.1.1 | <p>As variedades de plantas para plantio, enxertia e <u>renovação</u> são selecionadas com base em qualidade, produtividade, resistência a <u>pragas</u> e doenças e na sua adaptabilidade ao clima durante o tempo de vida das plantas. Isso é feito conforme os resultados da <u>Análise de Risco (1.3.5)</u> com relação ao clima, se ela for realizada.</p> <p>Os materiais de plantio estão livres de pragas e doenças.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.1.2 | <p>Novos plantios tem sistemas de cultivo bem estabelecidos, que levam em consideração, por exemplo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Necessidades da variedade utilizada; • Condições geográficas, ecológicas e agronômicas; • Diversificação e consórcio de cultivos com diferentes profundidades radiculares e usos de solo para aumentar a qualidade e saúde do solo; • Densidade do plantio. | ✓ | ✓ | | ✓ |
| Nº | Melhoria Mandatória | | | | |
| 4.1.3 NI | <p>Produtores implementam medidas para prevenir doenças e quebrar seus ciclos biológicos, apoiando a saúde do solo e melhorando o manejo do mato. Tais medidas podem incluir consórcio de cultivos, e medidas tomadas entre os ciclos do cultivo tais como <u>rotação</u> ou deixar a terra em pousio.</p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação H: Manejo Integrado de Pragas (MIP)</i></p> | ✓ | ✓ | | ✓ |


4.2 PODA E RENOVAÇÃO DE ÁRVORES DO CULTIVO

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|--------------------------------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.2.1 | <p>A gerência implementa um ciclo de <u>podas</u> para formação, manutenção e <u>rejuvenescimento</u> adequadas de acordo com as necessidades do cultivo, condições agroecológicas e orientações de poda aplicáveis.</p> <p>A gerência do grupo apoia os <u>membros do grupo</u> a implementar este ciclo de <u>podas</u>.</p>  <p><i>Veja o Documento de Orientação I: Poda.</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº Medidor Mandatário | | | | | |
| 4.2.2 | <p>Os produtores realizam as <u>podas</u> de acordo com o requisito 4.2.1.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> % de <u>membros do grupo</u> que realizam as podas de acordo com as necessidades do cultivo, condições agroecológicas e orientações de poda aplicáveis e de maneira adequada. | ✓ | | | |
| Nº Medidor Autosseleccionável | | | | | |
| 4.2.3 | <p>Produtores <u>renovam</u> o cultivo <u>certificado</u> quando necessário de acordo com a idade, doenças e outras causas, para manter a produtividade. Isso inclui renovação de áreas de produção, preenchimento de falhas e enxertia.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Para pequenas fazendas: % de <u>membros do grupo</u> que aplicaram práticas de renovação para o cultivo certificado. Para fazendas grandes: % de área em produção com cultivos certificados onde práticas de renovação são implementadas. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

4.3 ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGMs)


| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.3.1 | O cultivo <u>certificado</u> não é geneticamente modificado (OGM). | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº | Melhoria Autosseleccionável | | | | |
| 4.3.2 | Não existem cultivos geneticamente modificados (OGM) na fazenda. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |


4.4 FERTILIDADE E CONSERVAÇÃO DO SOLO

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.4.1 | <p>A gerência realiza uma <u>avaliação do solo</u> por meio de uma amostra representativa das áreas, e a atualiza ao menos uma vez a cada três anos. A avaliação do solo inclui, se relevante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Áreas com propensão à erosão e declividade; • Estrutura do solo; • Profundidade e horizontes do solo. • Densificação de áreas compactadas. • Umidade do solo e nível de água no solo. • Condições de drenagem; • Identificação de áreas com sintomas visuais de deficiência nutricional. | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.4.2 | <p>Com base na avaliação do solo, a gerência identifica medidas de manejo de solo e as inclui no <u>plano de gestão</u> para consolidar matéria orgânica no solo, aumentar a reciclagem de nutrientes na fazenda e otimizar a umidade do solo.</p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação J: Fertilidade e Conservação do Solo</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.4.3 | <p>A gerência realiza regularmente análises de solo e/ou análises foliares (visuais) , incluindo macronutrientes e matéria orgânica, para uma amostra representativa das áreas. Para cultivos perenes isso é realizado ao menos uma vez a cada 3 anos e para cultivos anuais ao menos uma vez por ano.</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.4.4 | <p>Quando disponível, os produtores primeiro utilizam produtos derivados incluindo fertilizantes orgânicos produzidos na fazenda. Se mais nutrientes forem necessários, estes são complementados, onde possível, por outros fertilizantes orgânicos ou por fertilizantes inorgânicos.</p> <p>Para minimizar os riscos, esterco animal é <u>compostado</u> antes do seu uso como fertilizante. Os produtores armazenam esterco animal e composto a uma distância mínima de 25 metros de qualquer corpo d'água.</p> | ✓ | ✓ | | ✓ |




| Nº | Melhoria Mandatória | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.4.5 NI | O solo da área de produção não é deixado exposto, ele é protegido por medidas como cultivos de cobertura, resíduos do cultivo ou cobertura. | ✓ | ✓ | | ✓ |
| 4.4.6 NI | <u>Fertilizantes</u> são aplicados de tal forma em que os nutrientes estejam disponíveis quando e onde os cultivos necessitarem, e que a contaminação do meio ambiente seja minimizada. | ✓ | ✓ | | ✓ |
| Nº | Medidor Mandatório | | | | |
| 4.4.7 | <p>Produtores monitoram e otimizam o uso de <u>fertilizantes</u> inorgânicos.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volume de N, P e K por ha (kg/ha, anual ou por ciclo do cultivo). <p>Em grupos de pequenas fazendas, o indicador pode ser monitorado para uma amostra representativa de fazendas.</p> | ✓ | ✓ | | ✓ |


4.5 MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS (MIP)

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.5.1 | <p>A gerência implementa a <u>estratégia de MIP</u> conforme elaborada por um <u>profissional competente</u>. A estratégia de MIP inclui medidas de prevenção, monitoramento e intervenção para o escopo de toda a fazenda, incluindo instalações de processamento. A estratégia é baseada em condições de clima, resultados do monitoramento de <u>pragas</u>, ações de MIP implementadas e registros de aplicação de <u>pesticidas</u>. A estratégia de MIP é atualizada anualmente.</p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação H: Manejo Integrado de Pragas (MIP)</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.5.2 | <p>Produtores regularmente monitoram <u>pragas</u> e seus principais <u>inimigos naturais</u>. Os registros de monitoramento são mantidos por fazendas grandes e pela gerência do grupo para uma amostra representativa de produtores. Os registros incluem data, tipo de praga e inseto benéfico.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.5.3 | <p>Para a prevenção e controle de pragas, os produtores utilizam primeiramente métodos de controle biológico, métodos físicos e outros métodos não-químicos, e documentam o uso e a efetividade desses métodos. Quando os <u>níveis de tolerância</u> de pragas são atingidos, os produtores podem fazer aplicações de <u>agroquímicos</u>, conforme orientação de um <u>técnico competente</u> e/ou assessoria ou instrução de uma organização nacional oficial.</p> <p>Quando agroquímicos são utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agroquímicos com a menor toxicidade possível e mais alta seletividade são usados. • As aplicações são feitas apenas nas plantas e áreas impactadas. • Os <u>Ingredientes ativos</u> são rotacionados para evitar e reduzir resistência. • Calendários de aplicação são evitados, e apenas permitidos quando recomendados por um técnico competente ou organização nacional oficial. | ✓ | ✓ | | ✓ |
| 4.5.4 | <p>Produtores e <u>trabalhadores</u> que estão envolvidos nas atividades de manejo de pragas são treinados sobre a estratégia de MIP.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

| N° | Melhorias Mandatórias | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-----------------------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.5.5 N1 | Os produtores implementam a estratégia de MIP. | ✓ | | | |
| 4.5.6 N2 | Produtores melhoram <u>ecossistemas naturais</u> perto de áreas de produção de cultivo para aumentar o habitat de <u>inimigos naturais</u> . Exemplos são: insetários, plantio de árvores e arbustos que atraem pássaros/morcegos/polinizadores, conversão de áreas rebaixadas em pequenas lagoas com vegetação, e melhoria de áreas ripárias e de vegetação. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| N° Medidor Mandatário | | | | | |
| 4.5.7 | <p>Produtores monitoram e reduzem o uso de <u>pesticidas</u>.</p> <p>Indicador</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Ingredientes ativos</u> por ha (kg i..a./ha, anual ou por ciclo do cultivo). • Ingredientes ativos usados que estão listados na Lista de Uso Excepcional e Lista de Mitigação de Risco. <p>Em grupos de fazendas pequenas, o indicador pode ser monitorado em uma amostra representativa de fazendas.</p> <p> <i>Veja o Anexo S7: Gestão de Pesticidas</i></p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

4.6 GESTÃO DE AGROQUÍMICOS

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.6.1 | <p>Agroquímicos não são utilizados se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estiverem na Lista de Pesticidas Proibidos ou Lista de Pesticidas Obsoletos da Rainforest Alliance. • São proibidos pela lei aplicável • Não estiverem legalmente registrados no país onde a fazenda está localizada. <p>Os produtores usam agroquímicos vendidos apenas por vendedores autorizados, em embalagens originais e lacradas. Substâncias químicas usadas para gado e animais de estimação não estão incluídas no escopo da norma aplicável à gerência do grupo caso a gerência do grupo desempenhe a função de compra.</p> <p> <i>Por favor veja o Anexo S7: Gestão de Pesticidas</i></p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.6.2 | <p>Se produtores utilizam pesticidas incluídos na Lista de Mitigação de Risco, todas as respectivas práticas de mitigação de risco, conforme descritas no Anexo S7, Gestão de Pesticidas, são implementadas.</p> <p>Se produtores utilizam pesticidas incluídos na Política de Uso Excepcional, todas as respectivas práticas de mitigação de risco, conforme descritas Na política, são implementadas.</p> <p> <i>Por favor veja o Anexo S7: Gestão de Pesticidas</i></p> <p> <i>Veja o Anexo: Política de Uso Excepcional para pesticidas altamente perigosos pela FAO/OMS</i></p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.6.3 | <p>As pessoas que manipulam pesticidas possuem habilidades para preparação e aplicação de pesticidas, e recebem treinamentos anuais. As pessoas que manipulam pesticidas utilizam os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) conforme prescritos no rótulo do produto ou na Ficha de Segurança de Material (FSM). Se não houver informações, roupa básica de proteção com itens adicionais é utilizada de acordo com o risco potencial e conforme recomendado por um técnico competente. O EPI está em boas condições. Diretamente após o uso, o EPI é lavado e guardado em segurança e não é levado para a moradia do trabalhador. Itens de uso único são descartados após utilizados.</p> <p>O EPI é fornecido sem custos aos trabalhadores. A gerência da fazenda/grupo tem um sistema para registrar, monitorar e exigir o uso do EPI.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.6.4 | <p>Pessoas que manipulam <u>agroquímicos</u> se banham, trocam de roupas e lavam as roupas após a aplicação.</p> <p>A gerência fornece aos manipuladores de <u>agroquímicos</u> um local que tenha ao menos privacidade, água e sabão, e, quando possível, instalações para banho viáveis.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.6.5 | <p>Pesticidas são preparados e aplicados de acordo com o rótulo, FSM ou etiqueta de segurança, ou conforme recomendado por uma organização nacional oficial ou um <u>técnico competente</u>, especialmente com respeito a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao transporte seguro para a área de aplicação; • Ao respeito das dosagens corretas; • A utilização de técnicas e equipamentos apropriados; • As condições de clima apropriadas; • Ao respeito dos <u>Intervalos de Entrada Restrita (IER)</u>, incluindo sinais de aviso no idioma local e informação de pessoas e comunidades potencialmente afetadas antecipadamente. <p>Quando não houver outras informações, o intervalo de entrada restrita mínima é de 48 horas para produtos classe II pela OMS e 12 horas para outros produtos. Quando dois ou mais produtores com diferentes <u>intervalos de entrada restrita</u> são utilizados ao mesmo tempo, o intervalo mais longo se aplica.</p> <p>Os métodos de cálculo de volume e dosagem são revisados e refinados para reduzir sobras da mistura e uso excessivo de pesticidas.</p> <p>Os <u>intervalos de pré-colheita</u> de pesticidas que estão estipulados na FSM do produto, rótulo ou etiqueta de segurança ou regulação por uma organização oficial são cumpridos. Quando dois ou mais produtos com diferentes intervalos de pré-colheita são utilizados ao mesmo tempo, o intervalo mais longo se aplica.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.6.6 | <p>Mecanismos estão estabelecidos e mantidos para evitar a contaminação por pesticidas, através de <u>deriva de pulverização</u> ou por outros meios, de áreas tratadas para outras áreas incluindo todos os <u>ecossistemas naturais</u> terrestres e aquáticos e infraestruturas. Tais mecanismos incluem <u>barreiras vegetativas</u> não-cultivadas, <u>áreas de não-aplicação</u> ou outros mecanismos efetivos.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.6.7 | <p>Aplicação aérea é permitida apenas sob as condições definidas no Anexo S7: Gestão de Pesticidas</p> <p> <i>Veja o Anexo S7: Gestão de Pesticidas</i></p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|--------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.6.8 | <p>Aplicações de agroquímicos são registradas. Os registros incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome comercial do produto e <u>ingrediente(s) ativo(s)</u>; • Data e hora da aplicação; • Local e área (tamanho) da aplicação; • Dosagem e volume; • Cultivo • Nome(s) do(s) aplicador(es); • <u>Praga</u> alvo. <p>A <u>gerência do grupo</u> facilita a manutenção de registros para <u>membros do grupo</u> quando necessário.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.6.9 | <p>Embalagens vazias de <u>pesticidas</u> e equipamentos de aplicação passam por tríplice lavagem, e a água do enxágue é utilizada na última carga mistura a ser aplicada no cultivo. Após a aplicação dos pesticidas, os equipamentos de aplicação passam por tríplice lavagem e o excedente da mistura é disposto de forma a minimizar o impacto negativo no meio ambiente e na saúde humana, ao ser diluído em dez vezes a quantidade de água limpa e aplicada uniformemente no campo que esteve sujeito a aplicação de pesticidas.</p> <p>As embalagens vazias de pesticidas são mantidas em área de armazenagem trancada até que sejam descartados de forma segura através de um programa de coleta e reciclagem formal ou devolvidos ao fornecedor. Se o fornecedor não aceitar embalagens vazias, elas são cortadas ou perfuradas para prevenir outros usos.</p> <p>Pesticidas proibidos, <u>obsoletos</u> e vencidos são devolvidos ao fornecedor ou autoridade local. Na ausência de um sistema de coleta estabelecido, esses produtos estão rotulados e armazenados de forma segura e separados de outros produtos em um espaço trancado.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.6.10 | <p><u>Agroquímicos</u> e equipamentos de aplicação são armazenados de acordo com as instruções do rótulo e de forma que os impactos negativos no meio ambiente e na saúde humana sejam minimizados. Agroquímicos são armazenados em suas embalagens ou recipientes originais.</p> <p>As instalações para armazenagem de agroquímicos e equipamentos de aplicação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secas, limpas e bem ventiladas; • Feitas de material não absorvente; • Seguramente trancadas e acessíveis apenas por manipuladores treinados. • Não acessíveis para <u>crianças</u> • Separadas do cultivo, produtos alimentícios ou de materiais de embalagem. | ✓ | | | |

| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|--------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.6.11 | <p>Agroquímicos e equipamentos de aplicação são armazenados de acordo com as instruções do rótulo e de forma que os impactos negativos no meio ambiente e na saúde humana sejam minimizados. Agroquímicos são armazenados em suas embalagens ou recipientes originais. As instalações para armazenagem de agroquímicos e equipamentos de aplicação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secas, limpas, bem ventiladas, com teto íntegro e chão impermeável; • Seguramente trancadas e acessíveis apenas por manipuladores treinados. • Separadas do cultivo, produtos alimentícios ou materiais de embalagem. • Com um kit de <u>emergência</u> para derramamentos; • Com avisos e pictogramas de segurança visíveis e compreensíveis; • Com um procedimento de emergência, área de lava-olhos e um chuveiro de emergência. | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 4.6.12 | <p>Um inventário do estoque de <u>pesticidas</u> está disponível e mantido atualizado. Esse inventário inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data da compra; • Nome comercial do produto e <u>ingrediente ativo</u>, incluindo uma indicação dos químicos que estão na Lista de Mitigação de Risco; • Quantidade • Data de vencimento. <p>Para grupos, isto se aplica apenas para estoques centralizados.</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| N° | Melhoria Mandatória | | | | |
| 4.6.13 NI | Os equipamentos para mistura e aplicação de <u>agroquímicos</u> são calibrados ao menos uma vez ao ano, após cada manutenção, e antes de serem utilizados para um tipo diferente de agroquímico. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| N° | Melhoria Autosseleccionável | | | | |
| 4.6.14 | A pulverização é realizada por equipes de pulverização centralizadas e especializadas. | | | ✓ | |

4.7 PRÁTICAS DE COLHEITA E PÓS-COLHEITA

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 4.7.1 | <p>Os produtores conservam e otimizam a qualidade e quantidade de produto durante a colheita e na manipulação pós-colheita, incluindo: carregamento, processamento, embalagem, transporte e armazenagem. Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produtos são colhidos no tempo e intervalo apropriados para otimizar qualidade; • Danos às plantas devido a colheita são minimizados para produções futuras; • A contaminação por matéria estranha, produtos de limpeza e <u>agroquímicos</u>, micróbios e <u>pragas</u>, é prevenida; • Danos devido à umidade são prevenidos; • Produtos são armazenados em um local fresco, seco, escuro e bem-ventilado; • A manutenção e limpeza de ferramentas, equipamentos e maquinário de colheita e pós-colheita; • Materiais de embalagem utilizados são adequados e aprovados para produtos alimentícios. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº | Melhoria Mandatória | | | | |
| 4.7.2 NI | <p>Produtores implementam medidas para respeitar os <u>níveis máximos de resíduos (NMRs)</u>, estabelecidos pelo país de produção e pelos países de destino conhecidos do produto. Essas medidas incluem, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observação estrita das instruções do rótulo dos <u>agroquímicos</u> utilizados no pós-colheita; • Obtenção de informação sobre resíduos no produto, através de testes próprios (não mandatórios) ou informações através de compradores; • Ações caso os NMRs sejam excedidos; • Comunicação ao comprador caso os NMRs sejam excedidos. | | ✓ | ✓ | ✓ |

CAPÍTULO 5

SOCIAL



O capítulo Social dos Requisitos de Produção Agrícola busca empoderar produtores e trabalhadores para que obtenham melhores condições de trabalho e vida para si mesmos e suas famílias; promover a igualdade e respeito para todos, com especial atenção aos grupos vulneráveis tais como migrantes, crianças, jovens e mulheres; e fortalecer a proteção aos direitos humanos e trabalhistas em fazendas certificadas.

A agricultura sustentável está intrinsecamente relacionada com os meios de vida de milhões de produtores, famílias e suas comunidades. Para apoiar meios de vida sustentáveis, a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance estabelece requisitos relacionados a todos os direitos humanos e trabalhistas fundamentais, Salário Digno, saúde e segurança, e condições de moradia e trabalho decentes. Fazendas e grupos são demandados a respeitarem os direitos legais e tradicionais dos povos indígenas. Esses requisitos se alinham com os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Negócios e Direitos Humanos (PONUDHs), convenções relevantes da OIT, e outros conceitos de múltiplas partes interessadas tais como Salário Digno, desenvolvido em coordenação com a Coalizão Global para Salário Digno.

Não há lugar para violações de direitos humanos como trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação ou violência e assédio no local de trabalho em fazendas Certificadas Rainforest Alliance. Para esses quatro tipos de violações, nosso sistema de certificação adotará um

Modelo de “Avaliar e Abordar”, que vai muito além de uma simples abordagem de proibição em sua habilidade de viabilizar mudanças. Dado o alto risco dessas violações em algumas cadeias de suprimento agrícolas, requeremos que as fazendas e grupos estabeleçam um rigoroso sistema que inclua a realização de uma análise de risco e implementação das medidas de mitigação relacionadas, condução de automonitoramentos regulares, e remediação de quaisquer casos conhecidos de tais violações. Casos severos, se não remediados, e/ou violações à lei aplicável, acarretarão uma decisão de certificação negativa, suspensão ou cancelamento do certificado. Esse modelo de “Avaliar e Abordar” é mais bem detalhado no requisito 5.1 e anexos relacionados.

Além disso, o sistema de certificação visa permitir que os trabalhadores rurais e suas famílias atinjam um padrão de vida decente e ganhem um salário digno. Para este fim, a norma exige o respeito aos direitos dos trabalhadores a acordos de negociação coletiva e a liberdade de associação, condições de trabalho e moradia seguras e saudáveis e acesso a cuidados de saúde. Embora o sistema vise contribuir para melhorar os salários dos trabalhadores ao requerer que o salário-mínimo seja pago e que haja progresso em direção ao Salário Digno, a Rainforest Alliance reconhece a limitação dos produtores em resolver o problema dos baixos salários de forma unilateral. Em acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Negócios e Direitos Humanos, nossa abordagem é de

trazer transparência aos salários predominantes na produção agrícola, obter o comprometimento de detentores de certificado com a melhoria contínua e ao diálogo, e encorajar as empresas a exercitar o compartilhamento de responsabilidades da cadeia de suprimento para prevenir e mitigar os impactos adversos com relação a salários insuficientes.

Capítulo 5 - Objetivos para Produção Agrícola

- 1. As fazendas e grupos de fazendas tomam medidas para avaliar e abordar a discriminação, trabalho forçado, trabalho infantil, violência e assédio no local de trabalho.
- 1. As fazendas e grupos de fazendas tem sistemas efetivos estabelecidos para erradicar as causas do trabalho infantil, trabalho forçado, violência e assédio no local de trabalho.
- 2. Os trabalhadores podem exercer sua liberdade de associação.
- 2. As capacidades dos trabalhadores para se associarem e exercerem seus direitos são fortalecidas.
- 3. Os trabalhadores recebem ao menos o salário mínimo ou o coletivamente negociado e acordado.
- 3. Os trabalhadores têm contratos de trabalho.
- 4. A remuneração total dos trabalhadores é aumentada em direção ao salário digno.

- Trabalho Infantil, trabalho forçado, discriminação, violência e assédio no local de trabalho são avaliados, prevenidos e remediados efetivamente.
- Outros direitos humanos de agricultores, trabalhadores e comunidades são plenamente respeitados.
- Trabalhadores rurais e suas famílias desfrutam de condições de moradia e trabalho saudáveis e seguras.
- Produtores, trabalhadores e suas famílias desfrutam de um padrão de vida melhorado em direção ao nível de salário ou rendimento digno.

- 5. Os direitos dos trabalhadores com relação ao horário de trabalho são respeitados.
- 6. Trabalhadores têm condições de trabalho seguras e acesso aos serviços básicos de saúde.
- 7. Trabalhadores e suas famílias têm condições seguras de moradia e de vida.
- 7. Os trabalhadores e suas famílias têm condições de moradia e vida melhoradas.
- 8. Direitos das comunidades locais são respeitados.
- 8. A gerência da fazenda se engaja ativamente no apoio às comunidades.

Objetivos para Cadeia de Suprimentos

- 1, 2, 3, 5, 6 Dependendo do nível do risco, agentes da cadeia de suprimentos tomam medidas para melhorar os direitos humanos nas operações dentro da Cadeia de Suprimentos.

- Os direitos humanos são totalmente respeitados em operações dentro da cadeia de suprimentos do cultivo certificado.

5.1 AVALIAR E ABORDAR TRABALHO INFANTIL, TRABALHO FORÇADO, DISCRIMINAÇÃO, VIOLÊNCIA E ASSÉDIO NO LOCAL DE TRABALHO

Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho não são tolerados nas fazendas Certificadas Rainforest Alliance. O sistema de avaliar e abordar requer que os detentores de certificado tenham medidas específicas implementadas para monitorar e mitigar os riscos relacionados ao trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, violência e assédio no local de trabalho.

Quando casos são identificados em Fazendas Certificadas Rainforest Alliance ou em fazendas que se aplicaram para certificação, eles devem ser remediados. Casos severos, se não remediados, e/ou violações à lei aplicável acarretarão uma decisão de certificação negativa, suspensão ou cancelamento do certificado.

Os quatro Requisitos Básicos devem ser implementados para todos os quatro temas: trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho. Os Requisitos de Melhoria devem ser implementados para trabalho infantil e trabalho forçado quando a Rainforest Alliance determinar que estas questões são de risco médio/alto para um particular país ou setor.

Os Requisitos de Melhoria para discriminação e violência e assédio no local de trabalho são exclusivamente sempre aplicáveis às fazendas grandes e fazendas certificadas individualmente.

Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho estão definidos no Anexo SI: Glossário. Estas definições estão baseadas nas normas relevantes da OIT, incluindo:

OIT, Convenção para Idade Mínima, 1973 (Nº138)

OIT, Convenção sobre Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999 (Nº 182)

OIT, Convenção para Trabalho Forçado 1930 (Nº 29)



OIT, Convenção para Abolição do Trabalho Forçado, 1957 (Nº 105).



OIT, Convenção para Remuneração Igual, 1951 (Nº100)



OIT, Convenção sobre Discriminação (Emprego e Ocupação), 1958 (Nº 111).

OIT, Convenção sobre Violência e Assédio, 2019 (Nº.190).

Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra Mulheres (CEDAW).

| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.1.1 | <p>Comprometimento:</p> <p>A gerência se compromete a <u>avaliar e abordar o trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, e violência e assédio no local de trabalho</u> ao:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Designar um representante da gerência que seja responsável pelo sistema de avaliar e abordar; • Para fazendas grandes, fazendas individualmente certificadas e Detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos: dando mandato para um comitê composto de um representante designado pela gerência e um <u>representante dos trabalhadores</u> para gerenciar o sistema de avaliar e abordar. O(s) <u>representante(s) dos trabalhadores</u> é/são escolhidos pelos trabalhadores. • Para <u>gerência do grupo</u>: dar mandato a um comitê composto pelo representante designado pela gerência e um representante dos <u>membros do grupo</u> para gerenciar o sistema de avaliar e abordar. A gerência do grupo pode escolher designar apenas um representante da gerência ao invés de um comitê. <p>Os membros do comitê:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuem conhecimento sobre trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho; • São imparciais, acessíveis e da confiança dos trabalhadores/<u>membros do grupo</u>; <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O representante/comitê da gerência: realiza coordenações com a gerência, o comitê para queixas e o comitê/ pessoa para gênero; • Faz conscientizações sobre esses quatro temas com a gerência e com o pessoal (do grupo) ao menos uma vez por ano; • Informa aos trabalhadores/membros do grupo por escrito que o trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho não são tolerados e que a gerência tem um sistema estabelecido para avaliar e abordar os casos relacionados. Essa informação está visivelmente afixada nos locais centrais em todos os momentos. <p> <i>Veja o Documento de Orientação L: Avaliar e Abordar</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.1.2 | <p>Mitigação de risco:</p> <p>O representante/comitê da gerência inclui no <u>plano de gestão (1.3.2)</u> traz medidas de mitigação conforme identificadas na <u>Análise de Risco Básica (1.3.1)</u> e implementa as medidas correspondentes. A Análise Básica de Risco é repetida ao menos a cada três anos.</p> <p> <i>Veja o Anexo S3: Ferramenta de Análise de Risco</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |

| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.1.3 | <p>Monitoramento:</p> <p>O representante/comitê da gerência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitora os riscos e a implementação das medidas de mitigação de riscos; • Informa potenciais casos de <u>trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, e violência e assédio no local de trabalho</u> à gerência e ao comitê de queixas; • Monitora as atividades de <u>remediação</u> (veja 5.1.4). <p>A intensidade do sistema de monitoramento é ajustada ao nível de risco e situação.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • de casos potenciais identificados pelo sistema de monitoramento e comunicados ao <u>Mecanismo de Queixas</u> (por gênero, idade e tipo de questão). <p> <i>Veja o Documento de Orientação R: Ferramenta de Monitoramento para Avaliar e Abordar</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.1.4 | <p><u>Remediação:</u></p> <p>O representante/comitê da gerência estabelece no <u>Plano de Gestão</u> como remediar os casos de <u>trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, e violência e assédio no local de trabalho</u>. Casos confirmados são remediados e documentados seguindo o Protocolo de Remediação da Rainforest Alliance. A segurança e <u>confidencialidade</u> das vítimas é protegida ao longo do processo.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número e porcentagem de casos confirmados de trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência e assédio no local de trabalho remediados de acordo com o Protocolo de Remediação da Rainforest Alliance (por gênero, idade e tema). <p> <i>Por favor veja o Anexo S4: Protocolo de Remediação</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |

| N° | Melhorias Mandatórias | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|--|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| Aplicável caso o nível de risco seja médio/alto para trabalho infantil e/ou trabalho forçado. Fazendas grandes e individualmente certificadas sempre implementam as melhorias para discriminação e violência e assédio no local de trabalho. | | | | | |
| 5.1.5 NI | <p>No ano 1 de certificação, o representante/comitê da gerência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realize a Análise de Risco em profundidade para avaliar e abordar para questões de médio/alto risco. Inclui as medidas de mitigação correspondentes no <u>Plano de Gestão (1.3.2)</u>; Implementa essas medidas. <p>A Análise de Risco em profundidade para avaliar e abordar é repetida ao menos a cada três anos.</p>  <p><i>Veja o Anexo S3: Ferramenta de Análise de Risco</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.1.6 NI | <p>O representante/comitê da gerência fornece treinamentos/conscientizações sobre <u>trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, e violência e assédio no local de trabalho</u> para todos os <u>membros do grupo</u> (fazendas pequenas) ou trabalhadores (de fazendas grandes ou fazendas certificadas individualmente).</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.1.7 NI | <p>A gerência ativamente encoraja a frequência escolar de <u>crianças do pessoal do grupo, membros do grupo</u> e de <u>trabalhadores</u> de membros do grupo.</p> | | | ✓ | |
| <p>N° Medidor Mandatório Aplicável caso o nível de risco seja médio/alto para trabalho infantil e/ou trabalho forçado. Fazendas grandes e individualmente certificadas sempre implementam as melhorias para discriminação e violência e assédio no local de trabalho.</p> | | | | | |
| 5.1.8 | <p>A gerência garante o bom funcionamento do sistema de <u>avaliar e abordar</u>. Para esse propósito, do ano um em diante, uma avaliação anual do sistema de avaliar e abordar para as questões relevantes é conduzida, com base nos seguintes cinco elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementação efetiva das medidas de mitigação; Treinamentos efetivos realizados nos temas de avaliar e abordar relevantes; Cooperação efetiva com atores externos Monitoramento efetivo do sistema de avaliar e abordar; Colaboração interna efetiva nos temas de avaliar e abordar. <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pontuação nos elementos do sistema de avaliar e abordar.  <p><i>Veja o Documento de Orientação L: Avaliar e Abordar</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |

5.2 LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA







| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|--|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.2.1 | <p>Os <u>trabalhadores</u> têm o direito de formar e se unir a organizações de trabalhadores de sua própria escolha e de tomar parte de negociações coletivas sem autorização prévia de seu empregador, e de acordo com a <u>lei aplicável</u>. Os representantes dos trabalhadores são eleitos de forma democrática entre os trabalhadores em eleições livres e regulares.</p> <p>A gerência informa os trabalhadores desses direitos através de uma política escrita em um idioma que compreendam, antes do início do emprego. A política escrita de <u>liberdade de associação</u> e negociação coletiva é visivelmente afixada em todos os momentos no local de trabalho.</p> <p>Onde o direito à liberdade de associação e negociação coletiva for restringido por lei, a gerência não inibe o desenvolvimento de meios paralelos para associação, negociação e diálogo livre e independente com a gerência.</p> <p>OIT, Convenção sobre Liberdade de Associação e Proteção ao Direito de Organização, 1948 (Nº 87) OIT, Recomendação para Representante dos Trabalhadores, 1971 (Nº 143)</p> | <p>Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados</p> <p>✓</p> | <p>✓</p> | <p>✓</p> | <p>✓</p> |
| 5.2.2 | <p><u>Trabalhadores</u> não são sujeitos a <u>discriminação</u> ou <u>retaliação</u> por razões anteriores ou presentes da organização de trabalhadores ou atividades ou filiação à sindicatos. A gerência não pune, suborna ou de outra forma influencia membros do sindicato ou representantes dos trabalhadores. Registros das rescisões de contrato são mantidos, incluindo o motivo para terminação e a filiação dos trabalhadores à sindicatos ou organizações de trabalhadores. A gerência não interfere nos assuntos internos das organizações de trabalhadores e/ou sindicatos, nem em eleições ou obrigações relacionadas a filiação à tais organizações.</p> <p>OIT, Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Coletiva, 1949 (Nº 98) OIT, Recomendação para Representante dos Trabalhadores, 1971 (Nº 143)</p> | <p>Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados</p> <p>✓</p> | <p>✓</p> | <p>✓</p> | <p>✓</p> |
| 5.2.3 | <p>A gerência fornece aos <u>representantes dos trabalhadores</u> horas livres de trabalho razoáveis e remuneradas para realizarem suas funções de representação e participação em reuniões.</p> <p>Onde necessário, a gerência fornece aos representantes de trabalhadores instalações razoáveis incluindo espaço para reuniões, meios de comunicação e creche. A gerência dá à <u>organização de trabalhadores</u> e/ou ao sindicato acesso à um quadro de avisos para comunicar informações sobre suas atividades.</p> <p>A gerência estabelece um diálogo genuíno com os representantes dos trabalhadores livremente escolhidos para coletivamente levantar e abordar as condições de trabalho e termos de trabalho. A gerência mantém registros das minutas dessas reuniões com as organizações de trabalhadores e/ou sindicatos.</p> <p>OIT, Convenção sobre Representantes de Trabalhadores, 1971 (Nº 135) OIT, Recomendação para Representante dos Trabalhadores, 1971 (Nº 143)</p> | <p>Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados</p> <p>✓</p> | <p>✓</p> | <p>✓</p> | <p>✓</p> |

| Nº | Melhoria Mandatória | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------|--|---|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.2.4 N1 | Todos os trabalhadores, incluindo a gerência, recebem informações sobre <u>liberdade de associação</u> e o efetivo reconhecimento do direito à negociação coletiva uma vez a cada três anos. | Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados | ✓ | ✓ | ✓ |



| 5.3 SALÁRIOS E CONTRATOS | | | | | |
|--------------------------|--|---|------------|------------|------------|
| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.3.1 | <p><u>Trabalhadores permanentes</u> e <u>temporários</u> que estejam empregados por três meses consecutivos ou mais têm um <u>contrato de trabalho</u> por escrito e assinado por ambas as partes. O <u>trabalhador</u> recebe uma cópia do contrato no momento da assinatura. Trabalhadores permanentes e temporários que possuem vínculo empregatício menores que três meses devem ao menos ter contratos verbais estabelecidos.</p> <p>Contratos verbais ao invés de escritos são aceitáveis apenas se eles legalmente criarem relações de emprego vinculantes sob a <u>lei aplicável</u>. O empregador mantém registros de contratos verbais que incluem todos os termos listados abaixo e informa os trabalhadores sobre estes termos.</p> <p>Contratos escritos incluem, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tarefas da função; • Local do trabalho; • Horas de trabalho; • Taxa de pagamento e/ou método de cálculo; • Taxa de pagamento para <u>horas extras</u>; • Frequência ou programação de pagamentos; • Deduções e benefícios fornecidos, tais como benefícios não-financeiros; • Férias remuneradas; • Licenças médicas e proteções no caso de doença, incapacidade ou acidente; • Aviso prévio (se houver) para terminação de contrato. | Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados | ✓ | ✓ | ✓ |

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|---|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.3.2 | A gerência não se engaja em arranjos ou práticas desenhados para eliminar ou reduzir o pagamento dos <u>trabalhadores</u> e/ou benefícios tais como uso de trabalhadores temporários para tarefas permanentes ou em andamento. | Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.3.3 | Trabalhadores recebem ao menos o salário-mínimo aplicável ou o salário negociado em um- de Negociação Coletiva (ANC), aquele que for mais alto. Para <u>trabalho por produção</u> , cota ou por medida, o pagamento deve ser ao menos o salário-mínimo com base em uma semana de trabalho de 48 horas ou limite de horas de trabalho legal nacional, aquele que for mais baixo. | | ✓ | | ✓ |
| 5.3.4 | Trabalhadores recebem ao menos o salário-mínimo aplicável ou o salário negociado em um- de Negociação Coletiva (ANC), aquele que for mais alto. Para <u>trabalho por produção</u> , cota ou por medida, o pagamento deve ser ao menos o salário-mínimo com base em uma semana de trabalho de 48 horas ou limite de horas de trabalho legal nacional, aquele que for mais baixo. | ✓ | | ✓ | |
| 5.3.5 | Deduções em salários tais como de seguridade social são permitidas apenas se estabelecidas pela <u>lei aplicável</u> ou ANC. Deduções de salário voluntárias tais como adiantamentos, taxa de filiação de sindicatos ou empréstimos só podem ser feitas com o consentimento escrito ou verbal do <u>trabalhador</u> . O empregador realiza essas transferências de forma completa e em tempo hábil. Deduções de salário como medida disciplinar não são permitidas. Deduções relacionadas à entrega de ferramentas, equipamentos e apetrechos não são permitidos, a menos que elas sejam permitidas pela lei aplicável. Benefícios não-financeiros devem estar de acordo com a lei aplicável; contudo, não podem exceder 30% da remuneração total. OIT, Recomendação sobre Salários, 1949 (Nº 85). | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.3.6 | Os <u>trabalhadores</u> são pagos regularmente em intervalos programados, mas ao menos mensalmente. O trabalhador e o empregador ambos concordam quanto a programação dos pagamentos. Registros são mantidos, por trabalhador, das horas trabalhadas (<u>regulares</u> e <u>extras</u>) e/ou volumes produzidos (se aplicável), cálculo de salários e deduções e salários pagos. Em cada pagamento os trabalhadores recebem demonstrativos de pagamento contendo essas informações. OIT, Convenção sobre Proteção de Salários, 1949 (Nº 95). | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.3.7 | Os <u>trabalhadores</u> são pagos regularmente em intervalos programados, mas ao menos mensalmente. O trabalhador e o empregador ambos concordam quanto a programação dos pagamentos. <u>Membros do grupo</u> mantém registros, por trabalhador, das horas trabalhadas (<u>regulares</u> e <u>extras</u>) e/ou volumes produzidos, cálculo de salários, benefícios não-financeiros e deduções. O registro é assinado por cada trabalhador ao receber o pagamento. OIT, Convenção sobre Proteção de Salários, 1949 (Nº 95). | Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados | | | |

| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|--------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.3.8 | <p>Trabalho de igual valor é remunerado com pagamento igual, sem <u>discriminação</u>, por exemplo, de <u>gênero</u> ou tipo de <u>trabalhador</u>, etnia, idade, cor, religião, opinião política, nacionalidade, origem social ou outras.</p> <p>OIT, Convenção sobre Remuneração Igual, 1951 (N°100)</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.3.9 | <p>Caso <u>fornecedores de mão-de-obra</u> sejam utilizados, a gerência tem um contrato por escrito e mecanismos de supervisão documentados estabelecidos para garantir que o fornecedor de mão-de-obra:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Está licenciado ou certificado por autoridade nacional competente, se aplicável; • Esteja conforme com os requisitos legais aplicáveis; • Não esteja engajado em práticas de recrutamento fraudulentas ou coercivas; • Está conforme com todos os requisitos relacionados aos trabalhadores 5.3 e 5.5 desta norma. <p>Todas as <u>taxas de recrutamento</u> são pagas pela gerência e não pelos <u>trabalhadores</u>.</p> <p>OIT, Convenção sobre Agências Privadas de Emprego, 1997 (N° 181)</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.3.10 | <p>Caso fornecedores de mão-de-obra sejam utilizados, nome, contato e, se o fornecedor de mão-de-obra for oficialmente registrado, número de registro oficial do fornecedor de mão-de-obra são registrados.</p> <p>O fornecedor de mão-de-obra:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não esteja engajado em práticas de recrutamento fraudulentas ou coercivas; • Está conforme com todos os requisitos relacionados aos trabalhadores 5.3 e 5.5 desta norma. <p>Todas as <u>taxas de recrutamento</u> são pagas pela fazenda e não pelos <u>trabalhadores</u>.</p> <p>OIT, Convenção sobre Agências Privadas de Emprego, 1997 (N° 181).</p> | ✓ | | | |

| Nº | Melhoria Mandatória | | | | |
|----------------------------|--|---|---|---|---|
| 5.3.11 NI | <p>Os <u>trabalhadores permanentes</u> e <u>temporários</u> que estejam empregados por três meses consecutivos ou mais têm ao menos um contrato verbal estabelecido.</p> <p>O <u>membro do grupo</u> mantém registros dos contratos verbais e informa os <u>trabalhadores</u> ao menos sobre estes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tarefas da função; • Horas de trabalho; • Taxa de pagamento e método de cálculo; • <u>Horas extras</u>; • Benefícios não-financeiros. |  | | | |
| 5.3.12 NI | <p>Os <u>trabalhadores permanentes</u> e <u>temporários</u> que estejam empregados por um mês consecutivo ou mais tem um contrato por escrito assinado pelo empregador e o <u>trabalhador</u> em um idioma que o trabalhador compreenda. O trabalhador recebe uma cópia do contrato no momento da assinatura.</p> <p>Todos os outros requisitos de 5.3.1 se aplicam.</p> | Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados |  |  |  |
| Nº | Melhoria Autosseleccionável | | | | |
| 5.3.13 | <p>Em países onde o salário-mínimo não é ajustado anualmente ou regulado em um ANC, os salários dos trabalhadores são ajustados anualmente pela inflação, com base na taxa nacional de inflação.</p> | |  | |  |

5.4 SALÁRIO DIGNO

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-----------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.4.1 | <p>A remuneração total (salários mais benefícios em dinheiro e não-financeiros) para todos os tipos de <u>trabalhadores*</u> é anualmente avaliada em relação à referência de <u>Salário Digno</u>, conforme aprovada pela Rainforest Alliance e de acordo com a Coalizão Global para Salário Digno (GLWC). A gerência utiliza a Matriz Salarial da Rainforest Alliance para preencher os dados sobre os salários dos trabalhadores de forma precisa.</p> <p><i>*excluindo trabalhadores de fazendas pequenas.</i></p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº e % de trabalhadores (por gênero) cujo salário mais benefícios não financeiros estejam abaixo da referência de Salário Digno fornecida pela Rainforest Alliance. Média da diferença para o Salário Digno (% do SD). Média da diferença para o Salário Digno para homens (% do SD) e mulheres (% do SD). <p> <i>Veja o Anexo S8: Ferramenta de Matriz Salarial.</i></p> <p> <i>Veja o Anexo S9: Metodologia para Mensuração de Remuneração e de Diferenças de Salário Digno. Veja Anexo S10: Referências de Salário Digno por País.</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.4.2 | <p>Caso a remuneração total estiver abaixo da <u>referência</u> aplicada para qualquer tipo de <u>trabalhador</u>, a gerência, em consulta com os representantes dos trabalhadores, implementa um plano para progredir em direção à referência aplicável, que inclua metas, ações, prazos e pessoas responsáveis</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.4.3 | <p>No caso em que um Detentor de Certificado de Cadeia de Suprimento contribua (diretamente através de um investimento financeiro ou através de outro tipo de investimento) para aumentar os salários em direção ao Salário Digno e além, a gerência e o Detentor de Certificado de Cadeia de Suprimento concordam por escrito:</p> <ul style="list-style-type: none"> Quanto as modalidades da contribuição; Quanto ao prazo do plano de melhoria de salários (5.4.2), para o período em que a contribuição for feita. <p>A gerência mantém registros do progresso da implementação do plano de melhoria de salários.</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº | Medidor Mandatário | | | | |
| 5.4.4 | <p>A remuneração total dos trabalhadores (salários, benefícios em dinheiro e não-financeiros) é aumentada em direção e além da referência de Salário Digno, seguindo as metas do plano de melhoria de salários.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº e % de trabalhadores (por gênero) cujo salário mais benefícios não financeiros estejam abaixo da referência de Salário Digno fornecida pela Rainforest Alliance. Média da diferença para o Salário Digno (% do SD). Média da diferença para o Salário Digno para homens (% do SD) e mulheres (% do SD). | | ✓ | ✓ | ✓ |

5.5 CONDIÇÕES DE TRABALHO

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|--|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.5.1 | <p><u>Trabalhadores</u> não trabalham mais do que oito <u>horas de trabalho regulares</u> por dia e 48 horas de trabalho regulares por semana. Além disso, os trabalhadores têm uma pausa de ao menos 30 minutos após o máximo de seis horas consecutivas de trabalho e recebem ao menos um dia inteiro de descanso após o máximo de seis dias consecutivos de trabalho.</p> <p>As horas regulares de trabalho dos vigilantes não excedem 56 horas semanais em média por ano.</p> <p>OIT, Convenção sobre Horas de Trabalho (Indústria), 1919 (Nº 1). OIT, Convenção sobre Horas de Trabalho (Comércio e Escritórios), 1930 (Nº 30).</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.5.2 | <p><u>Horas extras</u> são voluntárias e permitidas apenas se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Forem requisitadas em um prazo razoável; b) Forem pagas de acordo com a lei aplicável ou ANC, qual for mais alto. Caso não exista lei ou ANC, é pago ao menos 1,5 vezes o nível de salário regular. c) As horas extras não impõem um aumento do <u>risco de saúde e segurança</u>. Taxas de <u>incidentes</u> durante horas extras são monitoradas e as horas extras são reduzidas, caso as taxas de <u>incidentes</u> sejam mais altas durante as horas extras do que durante as <u>horas regulares</u> de trabalho; d) <u>Trabalhadores</u> têm transporte seguro para sua casa após o trabalho*; e) A semana total de trabalho não excede 60 horas por semana; Apenas em circunstâncias excepcionais aplicáveis para fazendas, veja h); f) Os trabalhadores têm ao menos uma pausa de 30 minutos após um máximo de seis horas consecutivas de trabalho e tem um mínimo de 10 horas consecutivas de descanso por cada período de 24 horas. g) Um registro do número de horas regulares e horas extras de cada trabalhador é mantido*; h) Aplicável apenas para fazendas de chá, café, banana, frutas frescas e flores e cultivos com uma janela de colheita curta de até seis semanas: Em circunstâncias excepcionais, onde há um risco de perda da colheita devido a, por exemplo, superprodução, dano na infraestrutura, por um período máximo de 12 semanas por ano, as horas extras podem ser de até 24 horas totais por semana e os trabalhadores podem trabalhar por um máximo de 21 dias consecutivos. <p>*Em grupos de pequenas fazendas isto não é aplicável para trabalhadores de <u>membros de grupo</u>.</p> <p>OIT, Convenção sobre Horas de Trabalho (Indústria), 1919 (Nº 1). OIT, Convenção sobre Horas de Trabalho (Comércio e Escritórios), 1930 (Nº 30). Código de Práticas da OIT sobre Saúde e Segurança na Agricultura, 2010. Conferência Internacional do Trabalho, 107ª Sessão, Estudo Geral sobre instrumentos para horas de trabalho, 2018.</p> | Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados | ✓ | ✓ | ✓ |

| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|--|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.5.3 | <p><u>Trabalhadoras</u> permanentes gestantes tem direito a licença maternidade remunerada de acordo com a <u>lei aplicável</u>. Na ausência da lei aplicável, as trabalhadoras recebem licença maternidade remunerada de ao menos</p> <p>12 semanas, das quais ao menos seis semanas são tomadas após o nascimento. Elas recebem os direitos e os benefícios de maternidade. Elas podem retornar a sua função após a licença maternidade nos mesmos termos e condições e sem <u>discriminação</u>, redução de cargo ou dedução de salários.</p> <p>Às <u>trabalhadoras</u> que estejam grávidas, lactantes ou que recentemente deram à luz são oferecidos turnos de trabalho flexíveis e adaptações nos locais de trabalho. Mulheres que estão amamentando têm duas pausas adicionais de 30 minutos por dia e um espaço para amamentação para cuidar de suas <u>crianças</u>.</p> <p>O espaço de amamentação deve ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcional para extração de leite (no mínimo, ter uma cadeira e uma superfície plana para equipamento de bombeamento, caso necessário); • Protegido de visão externa; • Livre de intrusos, pessoas e colegas de trabalho; • Disponível sempre quando a mãe precisar bombear ou extrair leite; • Não ser um banheiro. <p>OIT, Convenção sobre a Proteção à Maternidade, 1952 (N° 183).</p> | Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.5.4 | <p>Os filhos (<u>crianças</u>) de <u>trabalhadores</u> menores do que a idade mínima aplicável para acompanhar seus pais ao local de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Têm um espaço seguro apropriado para sua idade para que possam ficar; • Estão sob a supervisão de adultos em todos os momentos. <p>Código de Práticas da OIT sobre Saúde e Segurança na Agricultura, 2010.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

5.6 SAÚDE E SEGURANÇA


| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|--|--|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.6.1 | <p>Um <u>profissional competente</u> realiza uma análise dos riscos de <u>saúde e segurança</u> ocupacional. As medidas correspondentes para saúde e segurança são incluídas no <u>Plano de Gestão</u> e são implementadas, considerando ao menos o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de Risco. • Conformidade com as regulações. • Treinamento de trabalhadores. • Procedimentos e equipamentos para garantir a saúde e segurança. <p>O número e tipo de incidentes de saúde e segurança ocupacional são registrados (específicos para homens e mulheres) e incluem incidentes relacionados ao uso de <u>agroquímicos</u>.</p> <p>Para grupos de pequenas fazendas isso é feito para suas próprias instalações.</p> <p>OIT, Convenção sobre Saúde e Segurança, 1981 (N° 155).</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.6.2 | <p>Kits de primeiros socorros estão disponíveis a todos os <u>trabalhadores</u> para tratamento de ferimentos relacionados ao trabalho, e cuidados de saúde de <u>emergência</u> são fornecidos sem custo incluindo transporte e tratamento em um hospital.</p> <p>Esses kits estão localizados nos locais centrais de produção, processamento e manutenção. Para emergências, medidas apropriadas incluindo chuveiros e lava-olhos estão presentes nos locais relevantes.</p> <p>Trabalhadores treinados em primeiros socorros estão presentes durante as horas de trabalho. Os trabalhadores estão informados sobre onde e a quem podem recorrer por primeiros socorros em caso de emergência.</p> | Aplicável no caso de média ≥ 5 trabalhadores contratados | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.6.3 | Os <u>membros do grupo</u> e <u>trabalhadores</u> sabem para onde ir em caso de <u>emergência</u> . | ✓ | | | |
| 5.6.4 | <p>Os <u>trabalhadores</u> têm acesso a água potável suficiente e segura em todos os membros através dos seguintes meios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema público de água potável, ou • A água potável fornecida pela gerência, conforme com os parâmetros de potabilidade de água estabelecidos pela lei aplicável ou pela OMS, com base na análise regular ao menos antes de cada auditoria de certificação Rainforest Alliance e em qualquer momento em que <u>riscos</u> de contaminação de água ocorram ou forem identificados. <p>Fontes de água potável são protegidas e mecanismos de distribuição de água são bem-mantidos para evitar contaminação. Água potável armazenada em jarros ou recipientes é protegida contra contaminação por tampas e é substituída por água potável fresca ao menos a cada 24 horas.</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |

| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|--------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.6.5 | Para pequenas fazendas, no caso de não haver acesso à <u>água potável segura pública</u> , a gerência implementa e documenta um programa de treinamento para instruir membros do grupo quanto a tratamentos para água potável através de fervura, filtragem ou cloração e sobre a prevenção da contaminação de água. | | | ✓ | |
| 5.6.6 | <u>Trabalhadores</u> de pequenos produtores sempre têm acesso a água potável segura e suficiente. | ✓ | | | |
| 5.6.7 | Banheiros e estações suficientes para lavagem de mãos limpos e funcionais são fornecidos nos locais de produção agrícola, processamento, manutenção, escritório e <u>moradia dos trabalhadores</u> . As instalações são divididas por <u>gênero</u> no caso de 10 ou mais trabalhadores. Mictórios são separados de vasos sanitários usados por mulheres. A segurança e privacidade de <u>grupos vulneráveis</u> é garantida por ao menos instalações bem iluminadas e trancáveis. Os trabalhadores são permitidos a frequentar essas instalações quando necessário. | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.6.8 | <u>Trabalhadores</u> recebem informações sobre temas de saúde, políticas de licença médica e disponibilidade de serviços de saúde básicos, maternais e reprodutivos na <u>comunidade</u> . | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.6.9 | As pessoas que trabalham em situações <u>perigosas</u> (Ex. em terrenos acidentados, com máquinas ou com <u>materiais perigosos</u>) usam os <u>Equipamentos de Proteção Individual (EPI)</u> apropriados. Essas pessoas são treinadas quanto ao uso do EPI e tem acesso ao EPI sem custos. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.6.10 | Todas as ferramentas utilizadas pelos trabalhadores estão em boas condições. As máquinas têm instruções claras para seu uso seguro que podem ser entendidas pelos <u>trabalhadores</u> , e suas partes perigosas são protegidas ou cobertas. Os trabalhadores que utilizam tais máquinas são apropriadamente treinados, e, se requerido por lei, os trabalhadores que operam maquinário tem as licenças aplicáveis. Maquinário e outros equipamentos são guardados de forma segura quando não estão em uso. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.6.11 | <u>Trabalhadoras</u> que estão grávidas, lactantes, ou que recentemente deram à luz não estão designadas para atividades que colocam em <u>risco</u> à saúde da mulher, feto ou criança. No caso em que houver redesignação de função, não há redução de remuneração. Testes de gravidez não devem ser solicitados. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.6.12 | <u>Trabalhadores</u> podem deixar situações de <u>perigo iminente</u> sem a necessidade da permissão do empregador e sem serem penalizados | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

| N° | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------------------------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.6.13 | <p>Oficinas, áreas de armazenagem e áreas de processamento são seguras, limpas e com suficiente iluminação e ventilação.</p> <p>Um procedimento para acidentes e <u>emergências</u> claro e por escrito está implementado. Isso inclui saídas de incêndio indicadas, mapas de evacuação, e ao menos uma simulação de emergência por ano. A gerência informa os <u>trabalhadores</u> sobre esse procedimento.</p> <p>Existe equipamento de combate a incêndio e equipamento para conter derramamento de materiais. Os trabalhadores são treinados em como utilizar esse equipamento. Apenas pessoal autorizado tem acesso às oficinas, armazéns ou instalações de processamento.</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.6.14 | Os trabalhadores em oficinas, armazéns e instalações de processamento possuem espaços para alimentação limpos e seguros, que forneçam proteção contra o sol e chuva. Os trabalhadores no campo podem fazer suas refeições protegidos do sol e chuva. | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.6.15 | Os trabalhadores recebem treinamento básico em saúde ocupacional, segurança e higiene e instruções relacionadas estão visivelmente afixadas nos locais centrais. | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.6.16 | <u>Trabalhadores</u> que regularmente manipulam <u>agroquímicos perigosos</u> passam por um exame médico ao menos uma vez por ano. No caso de exposição regular a <u>pesticidas</u> organofosforados ou carbamatos, o exame inclui o teste de colinesterase. Trabalhadores têm acesso aos resultados de seus exames médicos. | | ✓ | ✓ | ✓ |
| N° Melhoria Mandatória | | | | | |
| 5.6.17 N1 | Um comitê de <u>Saúde e Segurança Ocupacional (SSO)</u> é escolhido pelos <u>trabalhadores de fazendas/ gerência de grupo</u> com 20 ou mais trabalhadores, refletindo a composição da força de trabalho. O comitê participa ou realiza revisões regulares de SSO, e suas conclusões e decisões são consideradas na atualização e implementação dos resultados da análise de risco de <u>saúde e segurança</u> . | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 5.6.18 N2 | Os trabalhadores que não podem realizar seu trabalho devido a condições de saúde temporárias, incluindo, mas não limitando-se a gravidez, lactação ou deficiências físicas, são temporariamente redesignados para uma tarefa diferente sem penalizações ou reduções em sua compensação. | | ✓ | ✓ | ✓ |


5.7 MORADIA E CONDIÇÕES DE VIDA

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.7.1 | <p>Os trabalhadores e suas famílias que moram ou estão alojados no local têm residências seguras, limpas e decentes, considerando as condições locais. Isso inclui, ao menos:</p> <p>Localização e Construção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção segura; construída em local não perigoso, estrutura de proteção contra condições climáticas extremas, consistindo em ao menos chão seco, paredes permanentes e em bom estado de manutenção; • Trabalhadores/famílias são informados sobre os planos de evacuação de <u>emergência</u>; • Medidas são tomadas para reduzir o efeito de condições climáticas extremas, tais como enchentes; • Segurança contra incêndios: as <u>moradias</u> coletivas têm saídas de incêndio sinalizadas, equipamento de combate a incêndio e instruções para seu uso; • Evitar moradias em locais sujeitos a poluição do ar e enxurradas de águas residuárias. <p>Saúde e Higiene:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de <u>água potável segura suficiente</u>: ao menos 20 litros por adulto por dia e dentro de 1 Km/30 minutos de viagem de ida e volta; • Instalações <u>sanitárias</u> e de lavagem adequadas: O número de banheiros ou latrinas, mictórios, instalações para lavagem de mãos e instalações de chuveiro/banho: 1 unidade para no máximo cada 15 pessoas. As instalações de lavagem de mãos devem ser compostas de uma torneira e uma cuba/pia; • A segurança e privacidade de <u>grupos vulneráveis</u> é garantida por ao menos instalações bem iluminadas e trancáveis. Instalações sanitárias estão localizadas dentro dos mesmos edifícios ou ao menos à uma distância segura destes edifícios (não mais que 60 metros dos quartos/dormitórios) e fornecidos separadamente para homens e mulheres; • <u>Esgoto</u> fechado adequado ou instalações sanitárias, latrinas e de descarte de resíduos estão disponíveis; • Áreas de cozinha com ventilação para fumaça. • Iluminação suficiente (luz natural e artificial); • Chão seco: erguido a partir do nível do solo, de cimento, pedra, azulejo, madeira ou argila (este último apenas se estiver selado e nivelado); • Controle de <u>pragas</u>: ausência de ratos, roedores, insetos e vermes, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas que funcionem como vetores de doenças. <p><i>Continua na próxima página ></i></p> | | ✓ | | ✓ |

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.7.1 | <p>Conforto e Decência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Famílias de <u>trabalhadores permanentes</u> com <u>crianças</u> compartilham um ou mais quartos. Tais quartos são separados de não-membros da família. Os filhos de trabalhadores vivendo no local estão em um local seguro e sob a supervisão de um adulto durante as horas de trabalho; Quartos, instalações de lavagem e banheiros de acomodações em grupo para trabalhadores individuais estão separadas para mulheres e homens e podem ser trancadas. Uma cama separada para cada trabalhador é fornecida. Existe um espaço mínimo entre as camas de 1 metro. Quando beliches são utilizados, deve haver espaço livre suficiente entre os níveis do beliche de ao menos 0,7 metros; Local para guardar os pertences pessoais dos trabalhadores é fornecido, seja por um armário de ao menos 1 metro, ou uma unidade de prateleira para cada trabalhador; Eletricidade (na residência ou proximidades) se disponível na área. <p>Recomendação da OIT, Recomendação sobre a Moradia dos Trabalhadores, 1961 (Nº 115). Código de Práticas da OIT sobre Saúde e Segurança na Agricultura, 2010.</p>  <p><i>Veja o Documento de Orientação K: Moradia e Condições de Vida</i></p> | | ✓ | | ✓ |
| 5.7.2 | <p>Crianças vivendo no local e em idade escolar vão à escola. As crianças:</p> <ul style="list-style-type: none"> Vão para a escola caminhando à uma distância a pé segura, ou; Vão para a escola à uma distância de viagem razoável, com disponibilidade de transporte seguro, ou; Têm formação escolar no local de nível reconhecido ou equivalente. | | ✓ | | ✓ |
| 5.7.3 | <p>Os <u>trabalhadores</u> e suas famílias que moram ou estão alojados no local têm residências seguras, limpas e decentes, considerando as condições locais e incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Acomodação segura: construída em local não perigoso, estrutura de proteção contra condições climáticas extremas, consistindo em ao menos chão seco, paredes permanentes e em bom estado de manutenção; Rotas de evacuação sinalizadas nas acomodações em grupo; Proteção contra poluição do ar e enxurradas. Instalações adequadas de esgoto, saneamento e descarte de resíduos estão disponíveis; Acesso à <u>água potável segura</u>; Instalações <u>sanitárias</u> e de lavagem adequadas. A segurança e privacidade de <u>grupos vulneráveis</u> é garantida por ao menos instalações bem iluminadas e trancáveis. <p>Recomendação da OIT, Recomendação sobre a Moradia dos Trabalhadores, 1961 (Nº 115).</p> | ✓ | | ✓ | |

| N° | Melhoria Mandatória | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|---------------------------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.7.4 N1 | As condições de moradia no local melhoraram com: <ul style="list-style-type: none"> • Materiais de construção duráveis; • Fossas Ventiladas, latrinas ou banheiros com conexões com os sistemas de descarga de águas cinzentas, ou sistema de esgoto, se este estiver presente; • Aumento do espaço de moradia para acomodações em grupo; • Áreas de cozinha separadas dos quartos; • Beliches não sendo organizados em mais de dois níveis; • Ventilação natural que garanta movimento de ar em todas as condições de tempo e clima; • Trabalhadores têm áreas confortáveis ou cobertas de acordo com seus usos e costumes para fazer suas refeições durante suas pausas. | | ✓ | | ✓ |
| 5.7.5 N1 | A <u>moradia</u> no local inclui: <ul style="list-style-type: none"> • Áreas de cozinha com ventilação para fumaça. • Áreas de armazenagem de alimentos devem ser protegidas da umidade e pragas, e devem estar separadas de armazéns de químicos e outros perigos potenciais; • Medidas para o controle de <u>pragas</u> são tomadas. | ✓ | | ✓ | |
| 5.7.6 N2 | As condições de moradia no local melhoraram com: <ul style="list-style-type: none"> • Chão selado; • Quartos indicam o número máximo permitido de ocupantes; • Inspeções frequentes para garantir que a acomodação está segura e limpa, relatórios de inspeção estão documentados; • Áreas para secagem de roupas. • Ao menos um banheiro, um chuveiro e um tanque de lavagem de roupa para cada 6 pessoas; • Acomodações em grupo têm ao menos um banheiro para cada 6 pessoas. | | ✓ | | ✓ |
| 5.7.7 N1 | No caso em que <u>trabalhadores temporários</u> estejam acomodados em moradia fora da propriedade, a <u>gerência</u> do grupo e/ou fazenda faz acordos ou trabalha de forma conjunta com os donos das propriedades relevantes ou autoridades municipais/de assentamento para condições de vida seguras, limpas e decentes, considerando as condições locais. | | ✓ | ✓ | ✓ |

5.8 COMUNIDADES

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 5.8.1 | <p>A gerência respeita os direitos legais e tradicionais dos <u>povos indígenas e comunidades locais</u>. Atividades que diminuem o uso de terra, recursos ou interesses coletivos de povos indígenas e comunidades locais, incluindo <u>Alto Valor de Conservação (AVCs)</u> 5 ou 6, são realizadas apenas após terem recebido um <u>Consentimento, Livre, Prévio e Informado (CLPI)</u> seguindo o anexo CLPI da Rainforest Alliance.</p> <p>OIT, Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais, 1989 (Nº 169).</p>  <p><i>Por favor veja o Anexo SII: Processos de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)</i></p> | | ✓ | | ✓ |
| 5.8.2 | <p>O produtor tem direitos legais e legítimos para uso da terra. Caso requisitado, esse direito é substancializado pela posse, cessão, ou outros documentos legais ou por documentação de direitos de usos tradicionais ou costumeiros.</p> <p>No caso de <u>povos indígenas e comunidades locais</u>, presentes ou anteriores, ou outras partes interessadas, disputam o direito de uso da terra – incluindo em relação a expropriações ou abandonos forçados ou ações ilegais anteriores – o uso legítimo pode ser demonstrado se um processo de resolução e remediação de conflito for documentado, implementado e aceito pelas partes afetadas, incluindo as autoridades relevantes no caso de ação ilegal anterior.</p> <p>Se a disputa envolver <u>povos indígenas e comunidades locais</u>, fazendas grandes e fazendas individualmente certificadas seguem um processo CLPI de acordo com o Anexo CLPI da Rainforest Alliance para alcançar a resolução e a remediação necessárias do conflito.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº | Melhoria Mandatória | | | | |
| 5.8.3 N1 | A gerência se engaja com as <u>comunidades</u> dentro ou adjacentes à fazenda que estejam propensas a serem afetadas pelas operações da fazenda. A gerência identifica suas preocupações e interesses relacionados a essas operações, e os informa sobre a possibilidade de fazer reclamações de acordo com o requisito 1.5.1 . | | ✓ | | ✓ |
| 5.8.4 N2 | A gerência apoia as comunidades dentro ou adjacentes à fazenda a endereçar as necessidades e prioridades Identificadas(5.8.3), por exemplo, apoio a escolas locais, cuidados médicos ou apoio em endereçar problemas ambientais. | | ✓ | | ✓ |

CAPÍTULO 6:

MEIO AMBIENTE



A agricultura pode ter efeitos positivos ou negativos no meio ambiente natural, dependendo de como ela é manejada. Este capítulo traça as rotas para fazendas certificadas terem impactos positivos no planeta, em suas florestas, biodiversidade, água e clima. Ao cumprir com os requisitos básicos dos Requisitos para Agricultura, as fazendas também cumprem com a abordagem de Altos Valores de Conservação, conforme estabelecido pela Rede AVC.

O primeiro tópico deste capítulo apoia o objetivo de que fazendas e grupos não contribuam para o desmatamento, degradação das florestas e destruição de outros ecossistemas e que elas

conservem, mantenham e restaurem os ecossistemas naturais e seus serviços. O tópico de vida silvestre e biodiversidade apoia o resultado que fazendas e grupos evitem a degradação de habitats naturais, contribuam para melhoria da biodiversidade, e auxiliem a prevenção da extinção de espécies ameaçadas. Para os tópicos de água, resíduos e energia, as fazendas e grupos reduzem poluição, tratam águas residuárias e minimizam a liberação de poluentes perigosos, e reduzem a produção de resíduos e o uso de energia através da prevenção, redução, reciclagem e reuso. Um tópico autosselecionável é incluído para fazendas e grupos tomando ações em direção à mensuração das reduções de gases efeito estufa.

Finalmente, através deste capítulo e do capítulo de agricultura, os Requisitos de Produção Agrícola trabalham em direção aos objetivos de que fazendas e grupos busquem adotar técnicas de adaptação e resiliência climática, e apoiem a mitigação às mudanças climáticas.

Uma vez mais, a Rainforest Alliance reconhece que a certificação agrícola se encaixa em um cenário mais amplo de conservação de paisagens, onde múltiplas estratégias são necessárias para criar impactos duradouros para biodiversidade e para o planeta. O conteúdo deste capítulo marca o início em que fazendas e grupos certificados podem apoiar este objetivo.

Capítulo 6 - Objetivos para Produção Agrícola

- 1. Produtores não invadem florestas ou outros ecossistemas naturais e tomam medidas no caso de médio ou alto risco aos Altos Valores de Conservação.
- 2. Produtores mantêm vegetação natural na fazenda.
- 2. Aumento da vegetação natural e cobertura de sombra ideal.
- 3. Produtores mantêm áreas ripárias.
- 3. Produtores estabelecem e restauram áreas ripárias.
- 4. Produtores tomam medidas para proteger espécies ameaçadas e flora e fauna nativas.
- 4. Conflitos entre humanos e vida silvestre são minimizados.

- Florestas e outros ecossistemas naturais em unidades de produção certificadas são protegidas e restauradas de forma efetiva.
- Gerência do grupo efetiva e apoio em intervenções de campo contribuem para a proteção e restauração de florestas e outros ecossistemas naturais em paisagens adjacentes.
- A vegetação natural na fazenda é mantida e melhorada.
- Melhoria da proteção da vida silvestre e biodiversidade.
- Melhoria da eficiência no uso de água e de energia, e redução das águas residuárias e poluição por resíduos sólidos.
- Redução da emissão de Gases Efeito Estufa na fazenda.




Objetivos para Cadeia de Suprimentos

- Redução dos riscos ambientais em operações dentro da cadeia de suprimentos do cultivo certificado.




- 5. Produtores usam água de forma eficiente.
- 5. Produtores reduzem o uso da água para irrigação e processamento.
- 6. Águas residuárias de operações de processamento não são lançadas, e não contribuem para a erosão ou contaminação do solo.
- 7. Resíduos são gerenciados de forma segura e amigável ao meio ambiente.
- 7. Resíduos são reusados/reciclados.
- 8. Produtores aumentam a eficiência energética e reduzem a sua dependência de fontes de energia não renováveis.
- 8. Caso biomassa seja utilizada, os produtores minimizam os efeitos em ecossistemas naturais.
- 9. Produtores tomam medidas para reduzir a emissão de Gases de Efeito Estufa.

- 6. Dependendo do nível de risco, os agentes da cadeia de suprimentos tomam medidas para reduzir os efeitos dos impactos negativos das operações na cadeia de suprimentos.

6.1 FLORESTAS, OUTROS ECOSISTEMAS NATURAIS E ÁREAS PROTEGIDAS

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 6.1.1 | <p>A partir de 1º de janeiro de 2014 em diante, <u>florestas naturais</u> e outros <u>ecossistemas naturais</u> não foram convertidos em produção agrícola ou outros usos de terra.</p>  <p><i>Por favor veja o Anexo S12: Detalhes Adicionais sobre Requisitos de Não Conversão</i></p> | ✓ | ✓ | | ✓ |
| 6.1.2 | <p>A produção ou processamento não ocorre em <u>áreas protegidas</u> ou suas <u>áreas de segurança</u> oficialmente designadas, exceto onde isso cumpre com a <u>lei aplicável</u>.</p> | ✓ | ✓ | | ✓ |
| 6.1.3 | <p>A gerência inclui as medidas de mitigação da Ferramenta de Análise de Risco em 1.3.1 com relação aos <u>Altos Valores de Conservação</u> no <u>plano de gestão (1.3.2)</u>. A Gerência implementa essas medidas.</p>  <p><i>Veja o Anexo S3: Ferramenta de Análise de Risco</i></p> | | ✓ | | ✓ |
| Nº | Melhoria Mandatória | | | | |
| 6.1.4 NI | <p>A gerência inclui as medidas de mitigação da Ferramenta de Análise de Risco em 1.3.1 com relação aos <u>Altos Valores de Conservação</u> no <u>plano de gestão (1.3.2)</u>. A Gerência implementa essas medidas.</p>  <p><i>Veja o Anexo S3: Ferramenta de Análise de Risco</i></p> | | | ✓ | |

6.2 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ECOSISTEMAS E VEGETAÇÃO NATURAIS



| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 6.2.1 | <p>A gerência desenvolve e implementa um plano para conservar <u>ecossistemas naturais</u>. O plano é baseado no mapa requerido em 1.2.10 e na seção de ecossistemas naturais da Ferramenta de Análise de Risco em 1.3.1 e é atualizada anualmente.</p> <p> <i>Veja o Anexo S3: Ferramenta de Análise de Risco</i></p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação M: Ecossistemas e Vegetação Naturais</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 6.2.2 | <p>As fazendas mantêm todas as <u>árvores de florestas remanescentes</u>, exceto quando estas representam <u>perigos</u> para as pessoas ou infraestrutura. Outras árvores nativas na fazenda e sua colheita são manejadas de maneira sustentável de forma que a mesma quantidade e qualidade de árvores seja mantida na fazenda.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº | Medidor Mandatário | | | | |
| 6.2.3 | <p>Produtores mantêm e a gerência monitora a cobertura de <u>vegetação natural</u> e informam anualmente em relação ao indicador a partir do ano um em diante.</p> <p>Caso houver menos de 10% da área total com cobertura de vegetação natural ou menos que 15% para fazendas produzindo <u>cultivos tolerantes à sombra</u>, a gerência estabelece metas e toma ações para que as fazendas atinjam estes níveis, conforme requeridos em 6.2.4.</p> <p>Vegetação natural é vegetação composta predominantemente de espécies nativas ou localmente adaptadas, que se assemelham em composição de espécies e estrutura à vegetação que ocorre ou ocorreria na ausência de interferência humana. Vegetação natural pode incluir um ou mais dos seguintes (não exclusivos):</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Zonas tampão</u> • Áreas de <u>conservação</u> dentro da fazenda; • Vegetação natural em sistemas agroflorestais; • Cultivos de borda, cercas vivas e barreiras ao redor de <u>moradias</u> e infraestruturas, ou de outras formas; • Conservação e restauração de áreas fora da fazenda certificada que efetivamente fornecem proteção em longo prazo das referidas áreas (por ao menos 25 anos) e dar valor de conservação e status de proteção adicional relativos ao estado inicial. <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • % do total da área da fazenda sob cobertura de vegetação natural. <p> <i>Por favor veja o Anexo S15: Detalhes Adicionais sobre Conservação e Restauração de Áreas Fora dos Limites da Fazenda</i></p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

| Nº | Melhoria Mandatória | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|---------------------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 6.2.4 N2 | <p>Existe cobertura de <u>vegetação natural</u>.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em ao menos 10% da área total para fazendas que produzem cultivos não tolerantes à sombra. • Em ao menos 15% da área total para fazendas que produzem <u>cultivos tolerantes à sombra</u>. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº | Medidor Autosselecionável | | | | |
| 6.2.5 | <p>Fazendas com <u>cultivos tolerantes à sombra</u> trabalham em direção à sistemas <u>agroflorestais</u> com cobertura de sombra ideal e diversidade de espécies de acordo com os <u>parâmetros de referência para cobertura de sombra e diversidade de espécies</u>.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • % de cobertura de sombra média sobre a porção da fazenda ou do grupo de fazendas produzindo cultivos tolerantes à sombra; • Número médio de espécies de árvore de sombra por hectare produzindo cultivos tolerantes à sombra. | ✓ | ✓ | | ✓ |
| 6.2.6 | <p>As fazendas aumentam as áreas sob <u>vegetação natural</u> além das quantias estabelecidas no requisito 6.2.3.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • % do total da área da fazenda sob cobertura de vegetação natural. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

6.3 ÁREAS RIPÁRIAS

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 6.3.1 | As fazendas mantêm as <u>áreas ripárias</u> existentes adjacentes aos <u>ecossistemas aquáticos</u> . | ✓ | ✓ | | ✓ |
| 6.3.2 | <p>Produtores mantêm as seguintes garantias adicionais para proteção da água potável no caso em que a fazenda esteja localizada a menos de 50 m de um rio, lago ou outro corpo d'água que seja frequentemente usado como uma fonte principal de água potável:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mantêm ou estabelecem uma <u>área ripária</u> de ao menos 10m de largura; Adicionam uma área de não aplicação externa de 20 m (total 30 m) onde nenhum pesticida ou fertilizante seja utilizado; Acrescentam uma área adicional de 20 (de 30 a 50 m do corpo d'água) na qual pesticidas são aplicados apenas através de métodos mecânicos manuais ou de precisão. | ✓ | ✓ | | ✓ |
| Nº | Melhoria Mandatória | | | | |
| 6.3.3 N1 | <p>Os <u>ecossistemas aquáticos</u> estão cercados por <u>áreas ripárias</u> com os seguintes parâmetros de largura para áreas ripárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> 5m horizontais de largura ao longo de ambos os lados dos cursos d'água entre 1 e 5m de largura; Para fazendas < 2 ha. A largura da área ripária pode ser reduzida em 2m em ambos os lados. 8m horizontais de largura ao longo de ambos os lados dos cursos d'água entre 5 e 10m de largura; e ao redor de nascentes, áreas inundadas e outros corpos d'água; 15m horizontais de largura ao longo de ambos os lados dos cursos d'água maiores que 10m de largura. <p>Nenhuma área de não aplicação adicional é necessária ao lado de áreas ripárias plenamente estabelecidas.</p> | ✓ | ✓ | | ✓ |

6.4 PROTEÇÃO DA VIDA SILVESTRE E BIODIVERSIDADE

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------------------------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 6.4.1 | Os <u>animais e plantas ameaçados</u> não são <u>caçados</u> , mortos, pescados, coletados ou traficados. Adicionalmente, produtores e trabalhadores não caçam outros animais, com as seguintes exceções: <ul style="list-style-type: none"> • Produtores de <u>fazendas pequenas</u> podem caçar animais não ameaçados apenas para uso não-comercial; • Os produtores podem caçar <u>pragas silvestres</u> vertebradas na fazenda apenas como seguimento do plano de <u>Manejo Integrado de Pragas (MIP)</u>, e apenas como último recurso. <p>Explosivos ou substâncias tóxicas nunca são utilizados para caça, pesca ou controle de pragas silvestres.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 6.4.2 | Os produtores não mantêm <u>vida silvestre</u> em cativeiro. Animais silvestres que estavam presentes na fazenda antes da data mais antiga de certificação são enviados para abrigos profissionais ou podem ser mantidos apenas para propósitos não-comerciais pelo restante de suas vidas. Animais silvestres e animais da fazenda são tratados seguindo as <u>cinco liberdades de bem-estar animal</u> . | ✓ | ✓ | | ✓ |
| 6.4.3 | Os produtores não introduzem ou liberam espécies invasoras de forma intencional. Os produtores não dispõem espécies <u>invasoras existentes</u> ou suas partes em <u>ecossistemas aquáticos</u> . | ✓ | ✓ | | ✓ |
| 6.4.4 | Os produtores não utilizam <u>vida silvestre</u> para processamento ou colheita de qualquer cultivo (Por exemplo, Lawak para café, macacos para coco etc.). | ✓ | ✓ | | ✓ |
| 6.4.5 | A erosão por água e vento é reduzida através de práticas como revegetação de áreas em declive e terraceamento.  <i>Veja o Documento de Orientação J: Fertilidade e Conservação do Solo</i> | ✓ | ✓ | | ✓ |
| 6.4.6 | Fogo não é utilizado para preparação ou limpeza de campos, exceto quando justificado no plano de MIP.  <i>Veja o Documento de Orientação J: Fertilidade e Conservação do Solo</i> | ✓ | ✓ | | ✓ |
| Nº Melhoria Mandatória | | | | | |
| 6.4.7 NI | Os produtores minimizam os conflitos entre humanos e <u>vida silvestre</u> que afetam <u>trabalhadores</u> , vida silvestre, cultivos ou ativos da fazenda, com medidas de mitigação localmente apropriadas. As medidas podem incluir estabelecimento de infraestrutura, cercamento e corredores, mas não devem restringir a mobilidade da vida silvestre ou seu acesso à água ou outros recursos de forma desnecessária. Os trabalhadores são treinados nos procedimentos e respostas de <u>emergência</u> para abordar danos ao cultivo ou ataques de vida silvestre. | | ✓ | | ✓ |
| 6.4.8 NI | A <u>gerência do grupo</u> apoia os produtores a minimizar os conflitos entre humanos e a <u>vida silvestre</u> que afetem produtores, <u>trabalhadores</u> , vida silvestre, cultivos ou ativos da fazenda, com medidas de mitigação localmente apropriadas. As medidas podem incluir estabelecimento de infraestrutura, cercamento e corredores, mas não devem restringir a mobilidade de vida silvestre ou seu acesso a recursos como a água de forma desnecessária. | | | ✓ | |
| 6.4.9 NI | Os produtores tomam medidas para conter e reduzir as <u>espécies invasoras</u> existentes. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

6.5 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------------------------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 6.5.1 | Os produtores cumprem a <u>lei aplicável</u> para retirada de água de superfície ou subterrânea para propósitos agrícolas, domésticos ou de processamento. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 6.5.2 | Caso sejam requeridas, os produtores têm uma licença ou permissão (ou pedido em análise) para a retirada de água de superfície ou subterrânea para propósitos agrícolas, domésticos ou de processamento. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 6.5.3 | Sistemas de distribuição de água e irrigação recebem manutenção para otimizar a produtividade do cultivo, ao mesmo tempo em que minimizam o desperdício de água, erosão e salinização. | | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº Medidor Mandatário | | | | | |
| 6.5.4 | Os sistemas de distribuição de água e irrigação recebem manutenção para otimizar a produtividade considerando ao menos os seguintes fatores: <ul style="list-style-type: none"> • Evapotranspiração do cultivo em diferentes estágios de crescimento; • Condições do solo; • Padrões de precipitação. Os produtores registram a quantidade de água utilizada para irrigação do ano um em diante. Indicador: <ul style="list-style-type: none"> • O uso de água para irrigação total e por unidade de produto (L, L/kg). | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 6.5.5 | A gerência toma medidas para reduzir o uso de água para processamento por unidade de produto. O uso de água e sua redução são monitorados e documentados do ano um em diante. Para a gerência do grupo, isso é aplicável se os grupos possuírem instalações de processamento centrais. Indicador: <ul style="list-style-type: none"> • O uso de água para processamento total e por unidade de produto final deixando a fazenda (L, L/kg). | | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº Melhoria Autosselecionável | | | | | |
| 6.5.6 | Os produtores utilizam <u>coleta de água de chuva</u> para propósitos de irrigação e/ou outros propósitos agrícolas. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 6.5.7 | Os produtores participam em um comitê ou iniciativa local para lençóis freáticos e tomam ações para ajudar a manter ou restaurar a saúde dos lençóis freáticos como parte desse processo coletivo. A natureza da participação e ações realizadas são documentadas. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |


6.6 GESTÃO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 6.6.1 | <p>Testes para <u>águas residuárias</u> de processamento são conduzidos em todos os pontos de descarga durante os períodos representativos da operação, e os resultados são documentados.</p> <p>Para grupos de fazendas, isso é feito em todas as instalações de processamento (coletivas) gerenciadas pelo grupo e em uma amostra representativa de operações de processamento de membros incluindo diferentes tipos de sistemas de tratamento.</p> <p><u>Águas residuárias das operações de processamento</u> lançadas em <u>ecossistemas aquáticos</u> cumpre com os parâmetros legais para qualidade de águas residuárias. Na ausência destes elas cumprem os <u>parâmetros para águas residuárias</u>.</p> <p>As águas residuárias das operações de processamento não podem ser misturadas com água limpa para cumprir com os parâmetros.</p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| 6.6.2 | <p><u>Esgoto</u> humano, lodo ou água de esgoto não são utilizados para atividades de produção e/ou de processamento. Esgoto não é lançado em <u>ecossistemas aquáticos</u> a menos que tenha sido tratado.</p> <p>Não aplicável para fazendas pequenas: A descarga tratada demonstra cumprir com os parâmetros legais de qualidade para águas residuárias ou, na ausência destes, com os parâmetros <u>para águas residuárias</u>.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 6.6.3 | <p><u>Águas residuárias de operações de processamento</u> não são aplicadas na terra, a menos que tenham recebido o devido tratamento para remoção de partículas e toxinas.</p> <p>Caso as águas residuárias sejam utilizadas para irrigação, adicionalmente aos <u>parâmetros de águas residuárias</u>, elas devem cumprir com os parâmetros de águas residuárias para irrigação.</p> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |


6.7 GESTÃO DE RESÍDUOS

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 6.7.1 | <u>Resíduos</u> são armazenados, tratados e descartados de formas que não coloquem riscos à saúde ou segurança das pessoas, animais ou <u>ecossistemas naturais</u> . Os resíduos são armazenados e dispostos apenas em áreas designadas e não são descartados em <u>ecossistemas naturais</u> ou <u>aquáticos</u> . Resíduos não orgânicos não são deixados sobre a terra. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 6.7.2 | Os produtores não queimam <u>resíduos</u> , exceto em incineradores tecnicamente projetados para os tipos específicos de resíduo. | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº | Melhoria Mandatória | | | | |
| 6.7.3 N1 | Os produtores separam e reciclam <u>resíduos</u> com base nas opções disponíveis de manejo, reciclagem e descarte de resíduos. Resíduos orgânicos são <u>compostados</u> , processados para uso como adubo orgânico ou como insumo para outros processos. | | ✓ | ✓ | ✓ |

6.8 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

| Nº | Requisitos Básicos | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------------------------------|--|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 6.8.1 | <p>A gerência toma medidas para aumentar a eficiência energética e, se viável, para reduzir a dependência de fontes de energia não renovável utilizadas para produção e processamento.</p> <p>Os tipos de fontes de energia e os maquinários associados utilizados para produção e processamento são quantificados E documentados.</p> <p>Para a gerência do grupo, isso é aplicável se os grupos fizerem uso de energia para processamento.</p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação N: Eficiência Energética</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº Medidor Mandatário | | | | | |
| 6.8.2 | <p>A gerência estabelece metas para aumentar a eficiência no uso de energia e para a redução da dependência de Fontes de energia. O progresso é monitorado e reportado anualmente.</p> <p>Para a gerência do grupo, isso é aplicável se os grupos fizerem uso de energia para processamento.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidades de energia renovável e não renovável utilizadas, por tipo (Ex. volume de combustível, eletricidade em kWh, quantidade total de energia de biomassa). • Uso total de energia. • Uso total de energia por kg de produto. | | ✓ | ✓ | ✓ |
| Nº Melhoria Mandatária | | | | | |
| 6.8.3 NI | <p>Caso energia de biomassa seja utilizada para operações de processamento e/ou uso doméstico, os produtores minimizam os efeitos diretos e indiretos do uso de biomassa nos <u>ecossistemas naturais</u> através de ações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plantio de árvores para aumentar a disponibilidade de energia de biomassa dentro ou ao redor da fazenda; • Quando biomassa é comprada, são buscadas fontes não associadas com a destruição de <u>florestas</u> ou outros ecossistemas naturais. | | ✓ | ✓ | ✓ |

6.9 REDUÇÃO DE GASES EFEITO ESTUFA

| Nº | Medidor Autosselecionável | Certificação em Grupo | | | Cert. Ind. |
|-------|---|-----------------------|------------|------------|------------|
| | | Fazendas P | Fazendas G | Ger. Grupo | P/G |
| 6.9.1 | <p>Os produtores documentam as emissões líquidas de Gases de Efeito Estufa (GEE) das principais fontes nas operações de produção e processamento. Isso inclui emissões do uso de combustíveis fósseis e eletricidade, <u>fertilizantes</u>, <u>resíduos</u> e <u>águas residuárias</u> e mudanças no uso da terra.</p> <p>Os produtores estabelecem metas de redução de GEE, desenvolvem e implementam uma estratégia para cumprir essas metas, e fazem o monitoramento anual em relação à essas metas.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Total líquido anual de emissões de GEE das fontes indicadas acima (toneladas de CO₂e). Emissões líquidas de GEE das fontes indicadas acima por unidade de produto final agrícola (toneladas de Co₂e por unidade). <p> <i>Veja o Documento de Orientação O: Reduções de Emissões de GEE</i></p> | | ✓ | ✓ | ✓ |